



Ao lado de Diego, Daniele Hypólito é anunciada atleta de São Bernardo

Ginasta treinará na Arena Caixa com o irmão, que já defende a cidade

A Prefeitura de São Bernardo anunciou, na segunda-feira (20/03), a contratação da ginasta Daniele Hypólito, que passará a treinar ao lado do irmão Diego, já atleta da cidade. O ato foi realizado na Arena Caixa de Ginástica, local que será frequentado pelos atletas como centro de treinamento, acompanhado por bom público, entre eles futuros ginastas.

Mesmo na contramão da situação econômica que o País atravessa a parceria com a Caixa Econômica Federal, ajudou a trazer o patrocínio suficiente para ter os irmãos Hypólito treinando na cidade.

A nova contratada de São Bernardo, Daniele Hypólito disse que pretende dividir sua experiência com as ginastas da base. “Agradeço a recepção, prometo muita dedicação. Tenho certeza de que esta nova equipe tem tudo para surpreender com ótimos resultados”, reinterou a atleta.

Consagrado como um dos melhores atletas da modalidade no mundo, Diego Hypólito lembrou o histórico de conquistas de Daniele Hypólito, como a primeira medalhista mundial do Brasil e

falou de sua felicidade por poder treinar novamente ao lado da irmã. “Sinto-me honrado de ser atleta de São Bernardo. A Dani está aqui pra agregar valores. Agradeço ao Prefeito, ao Secretário de Esportes e a Caixa, pela estrutura oferecida”, disse o ginasta, prometendo ainda muitos saltos duplos twist carpados na ginástica por São Bernardo.

O secretário municipal de Esportes afirmou que a revitalização da Arena foi realizada sem recursos públicos.

Além da dupla de irmãos Daniele e Diego Hypólito, São Bernardo é representado por Laura Rocha e Caio Souza, atletas da seleção brasileira de ginástica artística.



**INSCRIÇÕES DE
2 DE MARÇO A
31 DE DEZEMBRO**

Informações:
Telefone: 2630-9351
www.saobernardo.sp.gov.br

**EDITAL
ARTE
NA RUA**

**VENHA SE APRESENTAR
NOS ESPAÇOS PÚBLICOS
ABERTOS DA CIDADE!**

guiadacidade

São Bernardo do Campo

ESPORTE



Arena Caixa de Ginástica terá seletiva neste fim de semana

A Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, realiza, neste sábado (25/03), processo de seleção, a popular peneira, para admitir a entrada de 250 novos atletas, entre 6 e 11 anos, para formação e treinamento no espaço da Arena Caixa de Ginástica.

A peneira é mais um processo da nova forma de trabalho da Prefeitura de São Bernardo, pensada, exclusivamente, sob o aspecto do Esporte, em Inclusão Social, qualidade de vida e formação de atleta profissional. O processo seletivo ocorre menos de uma semana depois da Prefeitura anunciar sua expansão de política ao Esporte com a aquisição dos irmãos Hypólito (Diego, já atleta da cidade, e Daniele, recém-chegada).

As crianças interessadas em participar da seletiva devem retirar uma das 500 senhas disponíveis e comparecer ao teste com roupas confortáveis. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 99937-7384. Arena Caixa de Ginástica fica na Rua Tiradentes, 1.845, Santa Terezinha.

Dia 25, 8h

MEIO AMBIENTE



Ações ecológicas marcam Dia Mundial da Água e Aniversário da Billings

Para comemorar o Dia Mundial de Água (22/03) e o aniversário de 92 anos da Represa Billings, celebrado em 27/03, a Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Gestão Ambiental, preparou uma programação pra lá de especial, com o objetivo de sensibilizar a população para conservação da água. Os interessados em participar devem efetuar inscrição pelo telefone 2630-4503. As atividades são gratuitas. Confira algumas atividades da programação e participe!

Plantio de espécies nativas da Mata Atlântica

Para restaurar e enriquecer a mata nativa do Parque Estoril, será realizado plantio de espécies da Mata Atlântica. A atividade acontece no Parque Natural Municipal Estoril, que fica na Rua Portugal, 1.100, Riacho Grande.

Dia 25, 10h

Caminhada ecológica

Os participantes terão pela frente um percurso com cerca de 3 km de extensão, terminando com as belas paisagens da Represa Billings. Obrigatório o uso de calçado fechado (tênis ou bota de caminhada) e calça comprida. Recomenda-se o uso de protetor solar e repelente. Levar água e alimento leve. A caminhada começará na Estrada Velha de Ribeirão Pires e seguirá até o Pesqueiro Tomodati. O ponto de encontro será no estacionamento da Sedesc, que fica na Avenida Redenção, 271, Centro.

Dia 27, 9h

CINEMA



Mulheres cineastas são as atrações do Cine Debate deste mês

Três curtas metragens dirigidos por mulheres e que retratam o universo feminino serão exibidos em sequência, nesta quinta (dia 30), na Biblioteca de Arte que funciona nas dependências da Pinacoteca de São Bernardo. Na programação estão *Mucama*, produção dirigida pelo Coletivo Nós, *Madalenas* e que aborda a questão das domésticas no Brasil. *As Mulheres Pensam*, curta de Talita Araujo, retrata as contradições de uma sociedade machista e a condição da mulher frente a essas situações do cotidiano. A última produção exibida será *A Boneca e o Silêncio*, dirigida pela cineasta paulista Carol Rodrigues, que acompanha a solidão de Marcela, uma menina de 14 anos que toma a decisão de interromper a gravidez indesejada. Após a sessão haverá um debate com as realizadoras. A atividade é gratuita e recomendável para pessoas acima de 16 anos. A Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi está localizada na Rua Kara, 105, Jardim do Mar.

Dia 30, 19h

ACESSE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 13564/2011
LEI Nº 6.537, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 29/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 6.204, de 28 de maio de 2012, que oficializa a Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.
ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 6.204, de 28 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º Fica oficializada a Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo que será realizada, preferencialmente, a cada dois anos, em local e data definidos em ato próprio do Executivo.
Parágrafo único. A realização da Feira Literária de que trata o caput deste artigo dependerá da obtenção de patrocínio da iniciativa privada, mediante a celebração de instrumento próprio." (NR)
Art. 2º A Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo é um evento literário de cunho educacional e cultural e tem como objetivos:

III - promover o acesso ao livro e à prática da leitura; (NR)

VI - proporcionar à comunidade o contato e a aquisição de acervo diversificado de livros." (NR)
Art. 3º A cada biênio, a Secretaria de Educação estabelecerá as regras de participação da iniciativa privada na realização da Feira." (NR)
Art. 7º O Município de São Bernardo do Campo prestará apoio institucional à Feira Literária e fixará os critérios relacionados à infraestrutura necessária à realização do evento, a qual ficará a cargo da iniciativa privada, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.648, de 15 de março de 2007." (NR)
Art. 8º A Secretaria de Educação será responsável pela concepção da Feira Literária e definirá, em ato próprio, as atividades a serem incluídas durante a realização do evento." (NR)
Art. 9º A receita advinda da arrecadação obtida pela venda de ingressos, se e quando houver, será integralmente destinada ao Fundo de Assistência à Educação (FAED), nos termos do inciso VII do art. 3º da Lei Municipal nº 2.393, de 3 de março de 1980." (NR)
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogados os arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 6.204, de 28 de maio de 2012.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Cultura

JÚLIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 9794/97
LEI Nº 6.538, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 30/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre adequação da Lei Municipal nº 6.534, de 15 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de infração administrativa que caracteriza poluição visual em bens públicos e particulares, a imposição de multas, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 6.534, de 15 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de infração administrativa que caracteriza poluição visual em bens públicos e particulares, a imposição de multas, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes redações:
Art. 1º

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei, equipara-se à infração administrativa descrita nos incisos I, II e III deste artigo o ato de riscar, desenhar, escrever, borrar, pendurar objetos, colar cartazes, colaborar com a prática, ou, por outro meio, conspurcar, destruir ou vandalizar edificações e bens públicos ou particulares, ou suas respectivas fachadas, equipamentos públicos, monumentos ou bens tombados ou não, e elementos do mobiliário urbano.

" (NR)

Art. 5º

§ 2º Os valores fixados no caput e no § 1º deste artigo serão atualizados anualmente pela Secretaria de Finanças, observados os critérios previstos na Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969 - Código Tributário Municipal, independentemente das sanções penais cabíveis, do ressarcimento das despesas de restauração do bem picado e da obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

" (NR)

Art. 12. Constitui obrigação das empresas concessionárias de serviços de iluminação, telefonia e afins promover, solidariamente, a limpeza e a retirada de quaisquer objetos que causem a poluição visual de que trata esta Lei, após a notificação pela Secretaria competente, sob pena de aplicação da multa prevista no caput do art. 5º desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

MARIO HENRIQUE DE ABREU
Secretário de Gestão Ambiental
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 4326/2009
DECRETO Nº 19.941, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre credenciamento a servidores municipais para conduzir veículos oficiais, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando que os servidores no desempenho das atribuições específicas de seus cargos e funções necessitam utilizar diariamente veículos oficiais;

Considerando que é dever da Administração realizar suas ações com racionalização e eficiência, reduzindo, sobretudo, as despesas do Erário, decreta:

Art. 1º Aos servidores públicos municipais que no desempenho de seus cargos ou funções, necessitem utilizar veículos oficiais, poderá ser fornecida autorização, mediante credenciamento para dirigir veículos oficiais, nos seguintes termos:

I - os guardas civis municipais, regularmente habilitados, poderão ser credenciados para dirigir veículos e motocicletas oficiais vinculados à Guarda Civil Municipal, cuja autorização será expedida pelo Comandante da Guarda Civil Municipal; e

II - os servidores públicos municipais dos demais órgãos da Administração Direta, poderão ser credenciados para dirigir veículos oficiais cujo peso total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista, cujo credenciamento será expedido pelo Departamento de Veículos e Equipamentos - SU-1 e autorizado pelo Secretário de Serviços Urbanos.

Art. 2º Os credenciados a dirigir responderão administrativa, civil e penalmente pelo uso indevido que fizerem do veículo oficial, e sujeitar-se-ão pessoalmente às penalidades impostas pela legislação de trânsito.

Parágrafo único. Na hipótese de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial dirigido por credenciado e veículos de terceiros, apurada sua culpa ou dolo, caberá o ressarcimento pelo credenciado dos prejuízos suportados pelo Erário, no montante apurado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.743, de 28 de janeiro de 2009.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016
DECRETO Nº 19.946, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 5.020.122,50 (cinco milhões, vinte mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$	
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.01	01739-9	Dar continuidade às obras em cobrões e outros dispositivos de drenagem urbana	5.000.000,00
16.160.3.3.90.33.00.04.122.0021.2148.01	0932-1	Comunicação social e institucional	12.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.02	1274-6	Revolução de ponto	8.122,50

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$	
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0024.2137.01	0164-0	Ampliar e melhorar o gestão dos serviços de limpeza urbana, além do coleta, triagem e reciclagem	5.000.000,00
16.160.4.4.90.52.00.04.122.0021.1015.01	0939-7	Comunicação social e institucional	12.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 6969 - Programa Estadual de Prot. Bas. - Auxílio Aluguel, conta corrente nº 58157-7 - agência 427-8 - Banco do Brasil, chave AMORADIA, no valor de R\$ 8.122,50 (oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191

Diagramação / Contato: Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 313/97-RR
PORTARIA Nº 9.543, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 15 de outubro de 1998, que autorizou o Executivo a criar e implantar as 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, Lei Federal nº 9.503/2007, e o que consta no Decreto Municipal nº 17.292, de 17 de novembro de 2010, e no processo administrativo nº 313/97-RR, resolve:

Art. 1º Com fulcro no art. 6º do Decreto Municipal nº 17.292/2010, que dispõe sobre a substituição dos membros, com fato gerador de incompatibilidade ou impedimento de permanecer nas Juntas, substituir os integrantes abaixo relacionados nomeados conforme segue abaixo:
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) Nomear Marcos Médici, como Presidente, em substituição a Fernanda Tempesta Casagrande Espel, nomeada pela Portaria nº 9.439, de 3 de março de 2016;

b) Nomear Fabio Mourão, como Membro Titular, em substituição a Ricardo Finato de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 9.439, de 3 de março de 2016;

c) Nomear Ricardo Ferreira, como Membro Titular, em substituição a Cláudio Roberto Ferreira, nomeado pela Portaria nº 9.439, de 3 de março de 2016;

d) Nomear Edson Augusto de Pádua, como Membro Suplente, em substituição a Paulo de Tarso Barrionuevo, nomeado pela Portaria nº 9.439, de 3 de março de 2016.

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) Nomear Sidnei Simões Pires, como Presidente, em substituição a Marcos Médice, nomeado pela Portaria nº 9.336, de 1º de setembro de 2014;

b) Nomear José de Jesus Alves, como Membro Titular, em substituição a Fabio Mourão, nomeado pela Portaria nº 9.484, de 24 de agosto de 2016;

c) Nomear Claudio Roberto Ferreira, como Membro Titular, em substituição a Ricardo Ferreira, nomeado pela Portaria nº 9.439, de 3 de março de 2016.

d) Renomear Denise Aparecida Martines Fonseca, como Membro Suplente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 9.336, de 1º de setembro de 2014; 9.439, de 3 de março de 2016, e 9.484, de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7281/91
PORTARIA Nº 9.544, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de representantes do Poder Público e da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2017, constituído pela Portaria nº 9.331, de 13 de agosto de 2014.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Substituir representantes do Poder Público, constantes no inciso I, da Portaria nº 9.331, de 13 de agosto de 2014; Portaria nº 9.427, de 7 de janeiro de 2016, incisos I e II; e Portaria nº 9.492, de 6 de outubro de 2016, incisos I ao VI, que passa a ter a seguinte redação:

" a) Secretaria de Educação:
Titular: Maria Aparecida Silveira
Suplente: Jonathan Pinheiro Kong

b) Secretaria de Saúde:
Titular: Caroline Amorim Mesquita de Oliveira
Suplente: Sérgio Mota de Lima

c) Secretaria de Esportes e Lazer:
Titular: Sebastião Fernando Pacini Neves
Suplente: Lígia Maria Grecco

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:
Titular: Dolores Maria Moraes de Queiroz
Suplente: Elaine Montemor Fernandes

e) Fundação Criança de São Bernardo do Campo:
Titular: Maria Lúcia de Lucena
Suplente: Josenildo Luis Gonzaga

f) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titulares:
Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Debiran Ferracioli de Assis
Maria Rosângela da Silva
Suplentes:
Camila Gomes Quinonero
Adriana Aparecida de Almeida
Cristiane Guerrero
g) Secretaria de Finanças:
Titular: Telma Rathsan
Suplente: Maurício Alves de Lira

h) Secretaria de Segurança Urbana:
Titular: Cristina Ricciarelli
Suplente: Anderson de Oliveira"

II - Substituir representantes da Sociedade Civil, constantes na alínea "d" do inciso da Portaria nº 9.331, de 13 de agosto de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"d) Aldeias Infantis SOS Brasil:

Titular: Carlos Alberto da Silva
Suplente: Márcio Lopes Campos Tacchi".
III - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.441, de 10 de março de 2016; 9.452, de 19 de abril de 2016 e 9.468, de 8 de junho de 2016.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1069/95

PORTARIA Nº 9.545, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de representantes do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/SBC, Gestão 2016/2018, constituído pela Portaria nº 9.486, de 8 de setembro de 2016.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1069/95, resolve: I - Substituir representantes do Poder Público, constantes no inciso II, da Portaria nº 9.486, de 8 de setembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“II - Designar, para compor o Conselho em questão, nos termos do art. 6º do diploma legal acima citado, os seguintes representantes:

1 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titulares:

Luis Carlos Cocola França Kassab

Lara Secchiero Tabet Notte

Nilcilea Steier de Almeida Olmos

Suplentes:

Maria Ester Dalmolin Oneda

Leila Issa Del Nero

Debiran Ferracioli de Assis

2 - Secretaria de Educação:

Titular: Ana Lucia Borges

Suplente: Percival Tadeu Figueiredo

3 - Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Sebastião Fernando Pacini Neves

Suplente: Tâmara Rufini Vicente

4 - Secretaria de Saúde:

Titular: Sandra Regina Ferreira Passos

Suplente: Luiz Guerreschi Filho

5 - Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Titular: Walter Clemente Damasio

Suplente: José de Jesus Alves”

II - Designar, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Conselho em questão, em substituição a Nanci do Carmo Meneguelli.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.918, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017 – (Processo nº 13196/2001) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rita Maria Abreu de Oliveira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.336, de 20 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.940, DE 21 DE MARÇO DE 2017 – (Processo nº 23296/2012) - Revoga o Decreto Municipal nº 18.517, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Douglas Caffeo Cancela, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a(s) desclassificações do(a) candidato(a)(s) diante relacionado(a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 015/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
439º	RODRIGO MIGUEL QUINQUIO	333654699
440º	MAURO SERGIO DA SILVA	451587686
442º	TIAGO DOS SANTOS SILVA	557200908

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1843º	ALDAISE MOREIRA CORRÊA DA COSTA	283179016
1845º	JOSEILMA DE OLIVEIRA COSTA	561161446
1848º	FABIANA ASSIS FERREIRA	21534819-9
1849º	GESSICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARILO	1296785629
1852º	ROBERT DOS SANTOS CESAR	436751604
1853º	MICHELE CRISTINA CARDOSO BERTUCCI	348499309

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
158º	ROBSON ALVES RODRIGUES	452240578

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
443º	AMANDA LOPES DA SILVA	484975845	29/03	9h00
444º	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	420096115	29/03	9h00
445º	ARACELI CARDOSO NUNES DA SILVA	341667092	29/03	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1870º	LUIZ DE SANTANA LIMA	39218964-1	29/03	9h00
1871º	ADRIANA SOARES DA CONCEIÇÃO SILVA	28686185-9	29/03	9h00
1872º	CARLA REGINA COUTO	293729165	29/03	9h00
1873º	KÁTIA REGINA DA SILVA ALMEIDA	291953190	29/03	9h00
1874º	DANIELA CARDOSO DINIZ FERNANDES	290393814	29/03	9h00
1875º	DEBORA GOBBO	326585722	29/03	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
160º	EDIR NASCIMENTO BARRETO	550659882	29/03	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1925 a 1927, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 20.03.2017

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 20.03.2017

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** o funcionário **NATANAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula **41.849-8**, nomeado no cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria de Educação, para apresentar RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

Cumprido observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 22 de março de 2017.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Coordenadora

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24/03/2017 a 20/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO –	LOTAÇÃO
65.589-4	TATIANE SILVA DO CARMO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO	SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/03/2017

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17/03/2017 a 14/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO –	LOTAÇÃO
65.376-1	PAULO DEMETRE APOSTOLOPOULOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO	SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/03/2017

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.55975/17 – SA-4

Nomear **ADRIANA DE CARMO MOREIRA**, portador (a) do **R.G 350719184**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotação **SEDESC-1**, referência “**32-A**”, carga horária de **30(TRINTA) horas** semanais.

PORTARIA N.º55976/17 – SA-4

1 - Nomear **BÁRBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA**, portador (a) do **R.G 552793309**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2 - Nomear **ISABEL APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 309710625**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3 - Nomear **GILVANIA RODRIGUES DA SILVA BRASIL**, portador (a) do **R.G 179007440**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4 - Nomear **CRISTIANE DA SILVA**, portador (a) do **R.G 421792140**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5 - Nomear **ELIANA GRANATO DE FREITAS MOTA**, portador (a) do **R.G 134260387**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, lotação **SE-114**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6 - Nomear **MARIA ALICE NAVARRO ROMAGNOLO**, portador (a) do **R.G 159163274**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

7 - Nomear **JOSÉ EVERALDO INOCÊNCIO ALVES**, portador (a) do **R.G 165393324**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

8 - Nomear **LUZIANE DE OLIVEIRA BATISTA**, portador (a) do **R.G 196414143**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9 - Nomear **CICERO JOSÉ DE LIMA**, portador (a) do **R.G 203105928**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10 - Nomear **SHEILA MARIA PERSICH**, portador (a) do **R.G 235966617**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11 - Nomear **DANIELA GERBELLI GUERRA**, portador (a) do **R.G 256035076**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12 - Nomear **CACILDA CIBELE RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 254109925**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

13 - Nomear **RITA DE CASSIA GALLEGUE HENRIQUES**, portador (a) do **R.G 258147404**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

14 - Nomear **PATRICIA FILIJE**, portador (a) do **R.G 250992620**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

15 - Nomear **JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 306622142**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

16 - Nomear **MICHELE TOLEDO DE CAMPOS**, portador (a) do **R.G 331167293**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

17 - Nomear **LUIZA GARCIA DO CARMO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 419325918**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

18 - Nomear **FLAVIANE NICACIO BELONHA CANDIDO**, portador (a) do **R.G 424126709**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

19 - Nomear **LEIDIANE VIEIRA DE SANTANA**, portador (a) do **R.G 410560571**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

20 - Nomear **SILVIA PERES MARTINS**, portador (a) do **R.G 6648050**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

21 - Nomear **MARCIA APARECIDA ARAUJO AMORIM POZZA FABRIL**, portador (a) do **R.G 153300164**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

22 - Nomear **MARIA INÉS RODRIGUES DE GOUVEIA GARCIA**, portador (a) do R.G 175872995, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

23 - Nomear **IVONE COSTA ANDRADE**, portador (a) do R.G 527051603, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

24 - Nomear **CELIA BARROS SILVA SANTANA**, portador (a) do R.G 543821675, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

25 - Nomear **CLAUDIA ANSELMO ROMÃO**, portador (a) do R.G 20933226-8, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

26 - Nomear **JOELMA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G 380418472, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

27 - Nomear **ALESSANDRA RUBIM MORETTI**, portador (a) do R.G 184733315, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

28 - Nomear **GEANE DOS SANTOS VITÓRIA**, portador (a) do R.G 256201389, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

29 - Nomear **TATIANA MARIA DOS SANTOS ALONSO**, portador (a) do R.G 45413020-X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

30 - Nomear **DIERMANY D'ALESSANDRO RAYMUNDO**, portador (a) do R.G 482127600, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

31 - Nomear **VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 25051682-2, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

32 - Nomear **ADILSON DE SOUZA**, portador (a) do R.G 224943996, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº 55977/17 - SA-4

1- Nomear **ELISANGELA DE CARVALHO RIBEIRO FIGUEIREDO**, portador (a) do R.G 293222927, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2- Nomear **CLÉIDE LIMA FREIRE CERRI**, portador (a) do R.G 238220771, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3- Nomear **FABIANA CLARETE MAGNARELLI DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 279053149, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4- Nomear **JULIANA GIANELLI GRASSETTO**, portador (a) do R.G 291479091, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5- Nomear **ELIMAR PEREIRA**, portador (a) do R.G 233003708, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6- Nomear **ROSEMEIRE EMILIA JERONIMO**, portador (a) do R.G 41753100x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7- Nomear **AMANDA MOREIRA NASCIMENTO**, portador (a) do R.G 407018050, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8- Nomear **GLÁUCIA GOUVEIA DE LIMA**, portador (a) do R.G 428790732, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9- Nomear **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 49123398X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

10- Nomear **ROSENILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 29128727-X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11- Nomear **ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA**, portador (a) do R.G 220803341, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12- Nomear **EDILENE DE FÁTIMA FELTRIN**, portador (a) do R.G 39716463-4, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13- Nomear **GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE**, portador (a) do R.G 26632079x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14- Nomear **MARCIA ROSANA JORDÃO**, portador (a) do R.G 274358906, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

15- Nomear **MARCIA CRISPIANO DE SOUSA**, portador (a) do R.G 309060795, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

16- Nomear **FLAVIA REGINA PIRES SILVERIO**, portador (a) do R.G 155512389, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

17- Nomear **SILVIA MASSUMI SATO**, portador (a) do R.G 262604590, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA- Educação de Jovens e Adultos**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA Nº 55978/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 07/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA– 23724-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E3-J”, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 07/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55979/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 07/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS– 30820-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E2-A”, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 07/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55980/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 10/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) ELLEN KARINA SELICANI PRADO CAROBA– 31307-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E4-A”, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 10/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55981/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 07/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) ELIA PAULINO DE SOUZA– 32519-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E4-A”, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 07/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55982/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 07/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) ANA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS– 36436-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E4-A”, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 07/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55983/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 22/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) CARLA MIRTES FERNANDES– 36605-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, nível referência “E2-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar no período de 22/02/2017 a 31/01/2018, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55984/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 22/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA– 37223-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, nível referência “E4-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar no período de 22/02/2017 a 31/01/2018, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55985/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 23/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) EDMAR SENA DE JESUS– 38212-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E4-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar no período de 23/02/2017 a 31/01/2018, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55986/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 514/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, **Resolve:**

I – DESIGNAR, no período de 14/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS BARBOSA – 19872-1, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55987/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 518/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, **Resolve:**

I – DESIGNAR, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) ELENICE NOVAES SANTOS BERNARDO – 35991-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E4-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55988/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 513/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, **Resolve:**

I – DESIGNAR, no período de 06/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) CLAUDIA SOARES DOS SANTOS COSTA – 38193-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E4-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55989/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 60/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, **Resolve:**

I – DESIGNAR, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) MELISSA ASSALI BARBOSA – 62267-7, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E2-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos (AEE)- PAPP, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº55990 /17 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA – 34465-3**, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO – 34833-0**, OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO RAMOS DE SOUZA VARGAS – 36275-4**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 06 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2019.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES – 37227-8**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 07 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE SILVA DE SOUSA – 38003-3**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 06 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2019.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE BORGES RODRIGUES – 39685-4**, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES – 42999-2**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº55991 /17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2321/2016 - SE-321 da Secretaria de Educação, **resolve:**

I – Designar no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, o(a) funcionário(a) **JULIANA TIMOTEO DE MELO– 28382-7**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E3-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, bem como, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

II – Designar no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, o(a) funcionário(a) **JULIANA TIMOTEO DE MELO– 36005-3**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência “E3-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, bem como, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº55992 /17 – SA-4

CESSAR, a partir de 01 de março de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionário(a) **MARIA CRISTINA PELLICCIOTTA FACCHINI– 33637-7**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência “E4-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº55993 /17 – SA-4

I – Cessar, a partir de 07 de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 51056/14, que designou o(a) funcionário(a) **WALMIR ZINCAGLIA RODRIGES – 13113-7**, para prestar serviços no(a) **GSR – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2017, o(a) funcionário(a) **WALMIR ZINCAGLIA RODRIGES – 13113-7**, ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR - SA-3, referência “34 A”, para prestar serviços no(a) **GSO – SECRETARIA DE OBRAS**.

PORTARIA Nº55994 /17 – SA-4

CESSAR, a partir de 14 de março de 2017, os efeitos da Portaria n.º 51722/15-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) **EDUARDO GERMANO MELCHERT MARQUES – 4828-7 - AGENTE DE ESPORTES IV - G.SO**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SA-1**.

PORTARIA Nº55995 /17 – SA-4

CESSAR, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria de Designação abaixo relacionada, referente aos servidores discriminados:

PORTARIA	MATR.	NOME	LOTAÇÃO	EFETIVA	LOTAÇÃO	ATUAL	CESSA
54879/16-SA4	27.991-9	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA VEIGA	SU.1			6.55	
54879/16-SA4	30.665-3	ADEMIR DE SOUZA LEITE	SU.1			6.55	
54879/16-SA4	32.110-4	ENIVALDO APARECIDO CAVALCANTI	SU.1			6.55	
54879/16-SA4	32.275-2	EVERALDO BUIHUES DE OLIVEIRA	SU.1			6.55	
54879/16-SA4	33.114-9	MARCELO PEREIRA DA SILVA	SU.1			6.55	

PORTARIA Nº55996 /17 – SA-4

Colocar o servidor **VAGNER MINERVINO DA ROCHA – 23.453-5**, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SF-3, referência “8 A”, à disposição da FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, no período de 24 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº55997 /17 – SA-4

CESSAR, a partir de 17 de março de 2017, os efeitos da Portaria n.º 39065/06 que colocou o(a) funcionário(a) **ANA APARECIDA PEDROSO MOREIRA – 21.876-1 – Ajudante Geral – SE-111**, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 41ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº55998/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 23 de fevereiro de 2017, o(a) funcionário(a) **PATRICIA YAMAGUTI AUGUSTO – 27876-9**, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA, referência “8 A”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2**.

PORTARIA Nº 55999/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA SCARABELLI MORETO DE PAULA – 41257-3**, portador(a) do R.G. 47251480-5, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de 20 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 19

PORTARIA Nº 56004/17 – SA-4
Exonerar, a pedido, ROSEMEIRE DA COSTA SANTOS SILVA – 32115-4, portador(a) do RG. 20191111-5, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-113, referência “8A”, a partir de 20 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56005/17 – SA-4
Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 3822/2016-98, em especial o Parecer nº 0074/2016 da CClA – Comissão de Corção e Inquéritos Administrativos, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, PRISCILA TAVARES DA SILVA – matrícula 39.547-6, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, SE-112, referência “PE1-A”, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 179, combinado com o inciso V, do artigo 236, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 56006/17 – SA-4
Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 46948/11-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, a funcionária CLAUDIO DE CARVALHO, matrícula nº 30031-4, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5.655/2007 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 56007/17 – SA-4
Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 43757/09-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, a funcionária OLANE DUARTE VICENTE, matrícula nº 10324-5, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5.655/2007 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 56008/17 – SA-4
Exonerar, APARECIDA IVONE FONSECA – matrícula nº 34519-6, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Ambulatório de Práticas Alternativas e Complementares – SS-214, referência “S”, a partir de 23 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56009/17 – SA-4
Nomear JOÃO ANDRADE – 10.136-6 para exercer, em comissão, o cargo de Agente Técnico de Obras - GSO, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56010/17 – SA-4
Nomear CESAR EDUARDO DANTE FRANCO – 10.703-7 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Fiscalização - SO-201.2, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56011/17 – SA-4
Nomear NAIR ALVES PEREIRA FERNANDES – 27.067-2 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente - SO-001.1, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56012/17 – SA-4
Nomear MARCIA APARECIDA VARELLA – 13.175-5 para exercer, em comissão, o cargo de Agente Técnico de Obras - GSO, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56013/17 – SA-4
Nomear MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI – 22.086-3 para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Programação e Controle de Obras Particulares - SPU-2, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56014/17 – SA-4
Nomear CLAUDIONOR GUERRA – 5.545-2 para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SPU-2, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56015/17 – SA-4
Nomear ALESSANDRA MAURA DE ALMEIDA BORTOTO – 38.057-0 para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SPU-2, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56016/17 – SA-4
Nomear ROSEMARY GONÇALVES MARIANO – 7.753-1 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expedição de Documentos de Obras Particulares - SPU-201.1, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56017/17 – SA-4
Nomear SIMONE KRATZ – 26.677-2 para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SPU-2, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56018/17 – SA-4
Nomear SOLANGE DI SANTORO – 10.425-9 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente - SPU-200.1, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56019/17 – SA-4
Nomear JOEL ROSA – 2.225-1 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Emplicamento de Obras Particulares - SPU-211.3, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56020/17 – SA-4
Nomear TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI – 37.013-7 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 4 - SPU-224, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56021/17 – SA-4
Nomear MARILIA INIESTAS – 26.982-7 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Atividades Administrativas de Obras Particulares - SPU-220.1, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56022/17 – SA-4
Nomear ROBERTO CARLOS DA SILVA – 12.136-2 para exercer, em comissão, o cargo de Atendente de Obras Particulares - SPU-2, referência “J”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56023/17 – SA-4
Nomear GILSON HERÉDIA FRÓES – R.G. 24.804.119-8 para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SPU-2, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56024/17 – SA-4
Nomear MAYRA MATSUMOTO – R.G. 44.704.484-9 para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SPU-2, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56025/17 – SA-4
Nomear MÁRIO TOSHIHARU TAKATA – R.G. 9.002.863 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Obras - GSO, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56026/17 – SA-4
Nomear IVINA L. DEBEI OKUMURA – R.G. 8.389.372 para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental - SS-441, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56027/17 – SA-4
Nomear LUIZ MARCO MOGNO – R.G. 9.739.243-1 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Comunicação - GSECOM, referência “W”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56028/17 – SA-4
Nomear OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES – R.G. 7.714.009 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Defesa de Agentes Públicos - SJC-03, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56029/17 – SA-4
Nomear ANTONIO MENDES FERREIRA – R.G. 37.619.150-8 para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56030/17 – SA-4
Exonerar, FABIO MENDES – R.G.22.580.231, do cargo em comissão de Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG, referência “F”, a partir de 23 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56031/17 – SA-4
Nomear FABIO MENDES – R.G.22.580.231 para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Habitação - SEHAB-11, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 56032/17 – SA-4
Nomear MARCIA REGINA GUALQUE DA COSTA – R.G. 8.616.181-7 para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - GSOPP, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2017.

APOSTILA Nº 03117–SA-4
Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

Table with 5 columns: ITEM, MATR., D.V, NOME, CARGO, DE, PARA, A PARTIR DE. Lists various employees and their promotion details.

APOSTILA Nº 03217–SA-4
Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

Table with 5 columns: ITEM, MATR., D.V, NOME, CARGO, DE, PARA, A PARTIR DE. Lists various employees and their promotion details.

APOSTILA Nº 03317–SA-4
1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSEMEIRE EMILIA JERONIMO BARBOSA, matrícula 43077-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GLAUCIA GOUVEIA DE LIMA, matrícula 43078-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS PANSANI, matrícula 43079-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 43080-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCIA ROSANA JORDÃO, matrícula 43081-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FLAVIA REGINA PIRES SILVERIO, matrícula 43084-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCIA CRISPIANO DE SOUSA, matrícula 43091-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA ALICE NAVARRO ROMAGNOL, matrícula 43094-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº 03417–SA-4
Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 11806/2007, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais aos funcionários abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações e atualizados os enquadramentos das referências estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.042/10:

Table with 7 columns: Benefício, Matric., D, Nome, De Cargo, Para Cargo, De Ref. /Gru, Para Ref. /Gru, A partir de. Lists various employees and their promotion details.

Table with 7 columns: Benefício, Matric., D, Nome, De Cargo, Para Cargo, De Ref. /Gru, Para Ref. /Gru, A partir de. Lists various employees and their promotion details.

Lei Municipal nº 6042/10	25443 4	KARIN MULLER	FISCAL III	FISCAL III	27C	29C	01/03/2010
Promoção Vertical	25443 4	KARIN MULLER	FISCAL III	FISCAL IV	29C	30C	01/07/2010
Promoção Vertical	25443 4	KARIN MULLER	FISCAL IV	FISCAL V	30C	31C	01/07/2012
Progressão Horizontal	25443 4	KARIN MULLER	FISCAL V	FISCAL V	31C	31D	01/07/2013
Promoção Vertical	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL I	FISCAL II	25A	26A	01/07/2002
Promoção Vertical	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL II	FISCAL III	26A	27A	01/07/2004
Progressão Horizontal	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL III	FISCAL III	27A	27B	01/07/2005
Promoção Vertical	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL III	FISCAL IV	27B	28B	01/07/2006
Promoção Vertical	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL IV	FISCAL V	28B	29B	01/07/2008
Progressão Horizontal	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL V	FISCAL V	29B	29C	01/07/2009
Lei Municipal nº 6042/10	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL V	FISCAL V	29C	31C	01/03/2010
Progressão Horizontal	26668 3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	FISCAL V	FISCAL II	31C	31D	01/07/2013
Promoção Vertical	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL I	FISCAL II	25A	26A	01/07/2002
Promoção Vertical	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL II	FISCAL III	26A	27A	01/07/2004
Progressão Horizontal	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL III	FISCAL III	27A	27B	01/07/2005
Promoção Vertical	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL III	FISCAL IV	27B	28B	01/07/2006
Promoção Vertical	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL IV	FISCAL V	28B	29B	01/07/2008
Progressão Horizontal	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL V	FISCAL V	29B	29C	01/07/2009
Lei Municipal nº 6042/10	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL V	FISCAL V	29C	31C	01/03/2010
Progressão Horizontal	26869 3	CLAUDIO TOLEDO	FISCAL V	FISCAL II	31C	31D	01/07/2013
Promoção Vertical	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL I	FISCAL II	25A	26A	01/07/2004
Promoção Vertical	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL II	FISCAL III	26A	27A	01/07/2006
Progressão Horizontal	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL III	FISCAL III	27A	27B	01/07/2007
Promoção Vertical	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL III	FISCAL IV	27B	28B	01/07/2008
Lei Municipal nº 6042/10	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL IV	FISCAL IV	28B	30B	01/03/2010
Progressão Horizontal	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL IV	FISCAL V	30B	31B	01/07/2010
Progressão Horizontal	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL V	FISCAL V	31B	31C	01/07/2011
Progressão Horizontal	27390 5	ADILSON SPINDOLA	FISCAL V	FISCAL V	31C	31D	01/07/2011
Promoção Vertical	27820 6	MARCUS LUCIANO BARBOSA AGRAS	FISCAL I	FISCAL II	25A	26A	01/07/2004
Progressão Horizontal	27820 6	MARCUS LUCIANO BARBOSA AGRAS	FISCAL II	FISCAL II	26A	26B	01/07/2005
Promoção Vertical	27820 6	MARCUS LUCIANO BARBOSA AGRAS	FISCAL II	FISCAL III	26B	27B	01/07/2006
Promoção Vertical	27820 6	MARCUS LUCIANO BARBOSA AGRAS	FISCAL III	FISCAL IV	27B	28B	01/07/2008

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

- 1 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **17726-6**, conforme manifestação constante do P.P. **17726/Q**.
- 2 - INDEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **INDAÍÁ GONÇALVES MARQUES**, matrícula **28852-6**, conforme manifestação constante do P.P. **28852/Q**.
- 3 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **30692-0**, conforme manifestação constante do P.P. **30692/Q**.
- 4 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **LUISA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **31098-5**, conforme manifestação constante do P.P. **31098/Q**.
- 5-DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/01/2016**, do (da) servidor (a) **JOSE MAURÍCIO FERREIRA**, matrícula **3.674-5**, conforme manifestação constante do P.P. **3674/E**.
- 6-DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/12/2016**, do (da) servidor (a) **EDMAR BATISTA**, matrícula **26.779-4**, conforme manifestação constante do P.P. **26779/E**.
- 7-DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/12/2016**, do (da) servidor (a) **LEA SOLANGE DE MELLO PAULI**, matrícula **31.678-7**, conforme manifestação constante do P.P. **31678/E**.
- 8-DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/10/2016**, do (da) servidor (a) **MARISA DORETO DA SILVA**, matrícula **21.768-4**, conforme manifestação constante do P.P. **21768/E**.
- 9-DEFERINDO** o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/03/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **PERLA DE SIQUEIRA H OLIVEIRA BINNS**, matrícula **60289-7**, conforme manifestação constante do P.P. **60289/L**.
- 10-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LICENÇA MÉDICA PARA ACIDENTE DE TRABALHO PERÍODO DE 01/03 A 03/03/2017**, do (da) servidor (a) **QUELI JULIAN PERES**, matrícula **27.580-0**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
- 11-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LICENÇA MÉDICA PARA ACIDENTE DE TRABALHO PERÍODO DE 22/12/2016 A 19/02/2017**, do (da) servidor (a) **RUBENS PINTO**, matrícula **31.329-2**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
- 12-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LICENÇA MÉDICA PARA ACIDENTE DE TRABALHO PERÍODO DE 1995 A 2017**, do (da) servidor (a) **ZACARIAS LUIS BISPO**, matrícula **22.937-0**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
- 13-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 16/11/2015 PARA LTS ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, do (da) servidor (a) **MÁRCIA ROZIMARA DOS SANTOS**, matrícula **25.781-4**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 14-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 01/11/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **MARIA ANGÉLICA DE CARVALHO**, matrícula **22.294-6**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 15-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 26/10 E 27/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **ROSANI NARDI**, matrícula **26.725-7**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
- 16-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 01/09 E 02/09/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **KÁTIA CRISTINA CABRAL**, matrícula **31.140-2**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
- 17-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 20/10 E 21/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **MEIRE ANNE MUZZI**, matrícula **39.327-0**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 18-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 24/10 E 25/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **FERNANDA SILVÉRIO RAIMUNDO**, matrícula **39.587-4**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 19-DEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 04/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **PAULO CÉLIO VALENTIM**, matrícula **39.938-1**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 20-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 08/07/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula **17.884-8**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
- 21-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 08/07/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula **36.091-4**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
- 22-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 14/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **ADRIANA DEL POZZO DE M. LEITE**, matrícula **32.951-8**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 23-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 13/10 E 14/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **ROBERTA DE AMARANTES MARQUES**, matrícula **32.907-0**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 24-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 25/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **ANDRIANA ANGELA M. DOS SANTOS**, matrícula **40.830-6**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 25-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 07/11 A 09/11/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **SIMONE DE SOUZA SANTOS PÓ**, matrícula **33.748-8**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 26-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 22/11/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **FELICIA HAYASHI GURIAN MIYAZAKI**, matrícula **36.276-2**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 27-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 23/01/2017 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **MARIA HELENA MENDES MONTEIRO DE MIRANDA**, matrícula **26.6636-3**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 28-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 03 E 04/10/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **FLÁVIA DE PAULO DAURELIO**, matrícula **42.492-6**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 29-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 22/08/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **ELLEN DA FONSECA POUSEIRO NATIS**, matrícula **32.691-8**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.
- 30-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 25/11/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **CARINA LUCENA CAMARGO**, matrícula **38.672-2**, conforme manifestação constante do MEMORANDO.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 11/2017

- 01- ANGELA APARECIDA DOS SANTOS - 79027-0**, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 27/03/2017.
- 02- ARACI CREMONESI - 19486-6**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 20/03/2017.
- 03- EDUARDO DUARTE DA SILVA - 78703-3**, ESTAGIÁRIO DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 06/02/2017.
- 04- EVERSON DA SILVA - 65608-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Falecido, em 27/03/2017.
- 05- GENIR BARCIELA GALINDO VIEIRA - 60798-0**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecido, em 07/03/2017.
- 06- GENIR BARCIELA GALINDO VIEIRA - 42716-0**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Falecido, em 07/03/2017.
- 07- MICHELLE MENDES PINTO - 79248-4**, ESTAGIÁRIO PSICOLOGIA - SEDESC, Desligado a Pedido, a partir de 01/03/2017.
- 08- MONIQUE EVELIN CAMARGO SOUZA - 78834-8**, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Desligado a Pedido, a partir de 20/03/2017.
- 09- THAIS CAMPOS COSTANTINI - 78700-9**, ESTAGIÁRIO DIREITO - PGM-1, Término de Contrato, em 26/03/2017.
- 10- VITOR HUGO SANTOS - 79087-2**, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 26/03/2017.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2228/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:
I- Cessar os efeitos da Apostila nº 2303/2016-SBCPREV, que alterou os proventos da aposentada **SÔNIA MARIA DE MESQUITA**, matrícula nº **9.918-1**, a partir do mês de março/2017.

PORTARIA Nº2229/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:
I- Cessar os efeitos da Apostila nº 2301/2016-SBCPREV, que alterou os proventos da aposentada **CÉLIA REGINA MONTEIRO**, matrícula nº **9.060-8**, a partir do mês de março/2017.

PORTARIA Nº2230/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:
I- Cessar os efeitos da Apostila nº 2302/2016-SBCPREV, que alterou os proventos do aposentado **JOÃO MARTINS BORGES**, matrícula nº **7.721-4**, a partir do mês de março/2017.

PORTARIA Nº2231/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:
I- Cessar os efeitos da Apostila nº 2304/2016-SBCPREV, que alterou os proventos da aposentada **VERA LUCIA MOLFORA**, matrícula nº **7.381-2**, a partir do mês de março/2017.

PORTARIA Nº2232/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:
I- Cessar os efeitos da Apostila nº 2300/2016-SBCPREV, que alterou os proventos da aposentada **MARIA ALICE MONTEIRO**, matrícula nº **3.777-5**, a partir do mês de março/2017.

PORTARIA Nº2244/2017-SBCPREV

I - CONCEDER aposentadoria especial a: **MARLI APARECIDA DE LIMA**, MATRÍCULA Nº **21.982-2**, PASEP Nº 12059528633, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2245/2017-SBCPREV

I - CONCEDER aposentadoria especial a: **MARLENE MATIAS**, MATRÍCULA Nº **22.067-7**, PASEP Nº 12196344518, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2246/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **CELIA BARRETO NOVAIS**, MATRÍCULA Nº **25.265-2**, PASEP Nº 10673549744, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-122, REFERÊNCIA "EM3-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2247/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **IVETE PEREIRA MOLLINA**, MATRÍCULA Nº **21.373-7**, PASEP Nº 10898579551, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E4-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2248/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ARACI FERREIRA DA SILVA MANCIOPE**, MATRÍCULA Nº **22.870-6**, PASEP Nº 10636200067, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2249/2017-SBCPREV

I - Aposentar por idade: **MARIA ALICE DAS DORES**, MATRÍCULA Nº **22.007-5**, PASEP Nº 10409842173, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2250/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **GIORGIO FERRARI**, MATRÍCULA Nº **22.740-9**, PASEP Nº 10548146850, CARGO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, LOTAÇÃO SS-2, REFERÊNCIA "18-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2251/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARCOS RONAL TONETO**, MATRÍCULA Nº **23.355-5**, PASEP Nº 10432315354, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2252/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE VENCESLAU DE LIMA**, MATRÍCULA Nº **12.079-8**, PASEP Nº 10696959833, CARGO JARDINEIRO, LOTAÇÃO SU-302, REFERÊNCIA "C-12" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2253/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA DEL CARMEN SEUMA SOARES**, MATRÍCULA Nº **25.784-8**, PASEP Nº 10763148897, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2254/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MAGISTÉRIO ROSA MARIA BERENGUER DE BRITO**, MATRÍCULA Nº **22.438-8**, PASEP Nº 12271850195, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº2668/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 1.168/2014- SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **INIDI MARIA LISOT**, matrícula nº **21.365-6**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 21.365/E;
II - Os cálculos de proventos ficam retificados 98,21% (noventa e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) da referência "32-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 19 de setembro de 2014.

INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **LAURINDO JOSE DE SOUZA**, por meio do Processo Pessoal nº, **4559/AP**, o pedido do benefício de aposentadoria, por falta de amparo legal.
Indeferindo a **MARIA JOSÉ VIEIRA ANASTASIO**, por meio do Processo Pessoal nº, **PE 292/2017**, o pedido do benefício pensão por morte, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
21982/AP	SBCPREV	MARLI APARECIDA DE LIMA
22067/E	SBCPREV	MARLENE MATIAS
25265/E	SBCPREV	CELIA BARRETO NOVAIS
21373/AP	SBCPREV	IVETE PEREIRA MOLLINA
22870/E	SBCPREV	ARACI FERREIRA DA SILVA MANCIOPE
22007/AP	SBCPREV	MARIA ALICE DAS DORES
22740/E	SBCPREV	GIORGIO FERRARI
23355/E	SBCPREV	MARCOS RONAL TONETO
12079/AP	SBCPREV	JOSE VENCESLAU DE LIMA
25784/AP	SBCPREV	MARIA DEL CARMEN SEUMA SOARES
22438/E		

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 079/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARIO YOLOYA SB 58.861/2016

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
PEREIRA BARRETO EMPR IMOB SPE AS SB 00.777/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.102
(Av. Kennedy, 1058 – 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
DISTAK CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-EPP SB 01.503/2017
OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA SB 54.364/2013
SABESP – CIA DE SAN BÁSICO DO EST DE SPAULO SB 40.489/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.103
(Av. Kennedy, 1058 – 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECEBER/PRESTAR ESCLARECIMENTO
ANTONIO DE PÁDUA NOBRE SB 68.022/2016
FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DA SILVA SB 13.913/2013
GENIVAL BASERRA DA SILVA SB 38.009/2016
JOSE WILTON NOBRE SB 68.022/2016
MARCOS JOSE MARTINS SB 38.009/2016
MARIA APARECIDA POLO PAWLOWSKI SB 70.982/2016
RAQUEL ABREU E SILVA MANZINI SB 20.289/2016
VALDINE SILVA DE JESUS SB 13.913/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PRECEDENTE
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ADIMAR BERNARDINO JULIO SB 00.163/2016
ANDREIA ROCHA DE MATOS SB 67.137/2015
CONCEIÇÃO DE FATIMA VERISSIMO INOCENTE SB 09.349/2016
JOÃO JORGE XAVIER DA SILVA SB 00.701/2016
JORGE SHIMONO SB 70.542/2015
KAZUO INUMARO SB 69.467/2015
LUIZ DE LIMA ARAUJO SB 00.729/2016
MARGARETE CRISTINA MOREIRA SERBINO SB 64.057/2015
NILZAAPARECIDA RATHSAM SB 00.484/2007
ROBERTO HOPF – ESPOLIO SB 01.958/2016
ROSA MARIA DOS SANTOS SB 03.071/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MAURO AUGUSTO MARTINS SB 14.471/2012

PROCESSO IMPROCEDENTE
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
AGRISAL ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA SB 50.767/2011
AILSON BALTUILHE SB 60.900/2015
ANA LUCIA PEREIRA DANTAS SB 03.483/2016
APARECIDA INES DIAS BOER SB 10.124/2016
BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA SB 23.023/2016
COLODOR ALVES CASSIANO SB 16.251/2015
FRANCISCO RIBEIRO DANTAS SB 76.608/2015
HELIO CARDOSO PEREIRA SB 16.341/1999
ILDETE ROCHA NERY SB 07.118/1995
JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SB 03.826/1992
MARIA APARECIDA BRUMATTI SB 21.030/2006
MARLENE YOUNES SB 60.343/2015
MAROSTICA INCORPORADORA LTDA SB 03.171/2016
RONALDO CAVALHERI SB 20.390/2002
SANDRA COUTO DE MAGALHÃES SB 08.128/2010
SANDRA DALECIO DE LIMA SB 02.473/2007

PROCESSO DESCONHECIDO
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSE GERALDO DOS SANTOS SB 41.068/2015
LEANDRO CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO SB 49.251/2015
LUIZ ERNESTO DE SOUZA SB 29.690/2015
RAIMUNDO FERNANDES DE AGUIAR SB 57.022/2015
SERGIO ERCOLIN SB 17.448/2016
VALMIR APARECIDO VARANDA SB 15.007/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSU** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER SB 03.423/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
REUNILDO CASONI SB 09.480/1992

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
INSTITUTO JAYA DE CULT E ESPIRIT/INST DE A TEC SB 15.990/2016
MARCO AURELIO MARIS SB 13.611/2016
SOLANGE LONGUINI DE SOUZA SB 36.225/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JEFFERSON HUMBERTO AFFONSO SB 07.519/2017
JUDITH GONÇALVES MACHADO SB 03.499/2017
MAGALI AP RAPHAEL CINE SB 02.927/2015
MARCO AURELIO MARIS SB 13.611/2016
MARIA RIBEIRO SILVA SB 71.317/2016
MAURICIO PEPE DE MENEZES SB 02.927/2015
PEDRO MARTINEZ PEREZ SB 03.719/2017

ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
KELB PARTICIPAÇÕES LTDA. SB 14.725/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JADIELSON GOMES DA SILVA SB 11.014/2016
KERGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA SB 02.458/2016
MARESSA MUNIZ FERREIRA SB 70.102/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FILIPE TERTULIANO XAVIER DE OLIVEIRA SB 72.889/2015
JOÃO BATISTA BAU PAIVA SB 03.730/2017
VALDIR PERANDRÉ SB 30.904/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ANGELINA DE JESUS GOMES SB 28.095/2012
ENNY DIAS MAYER MAUTONI SB 03.756/2017
JADIELSON GOMES DA SILVA SB 11.014/2016
JOSÉ PINHEIRO DA SILVA SB 04.182/2017
MARIA ALVES CAMBUIM SB 02.054/2017

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SB 01.879/2017
ITAU UNIBANCO S/A SB 01.533/2017

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
COOP DE TRANP DE CARGAS DO EST DE STA CATARINA SB 02.090/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
FRANCISCO ARAUJO DE BRITO SB 52.300/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CIRLEI MALAGULINI SB 22.295/2016
GRANTOUR TURISMO DIV PUBLICAS SB 81.035/2013
SLIP QUIMICA IND E COM LTDA SB 15.762/2016
STORMARKETING COM & PROMOCIONAL LTDA-ME SB 01.003/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS (DE OFÍCIO)

JRW EVENTOS COMUNICAÇÕES E EDIÇÕES LTDA SB 05.486/2012

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
AGUA DEMA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA SB 27.610/2016
ALTANA EMPREENDE IMOB LTDA SB 64.665/2016
APM DA EMBE PROF JANDIRIA MARIA CASONATO SB 31.170/2016
APM DA EMBE PROF NADIA APARECIDA ISSA SB 06.557/2017
GISELE APARECIDA INACIO SB 29.411/2016
MARIA VALERIA CATELAN SB 18.139/2016
MARTA CRISTINA LANZA SB 20.397/2016

ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA - ISSQN

ÁGUA DE PRATA ALIMENTAÇÃO E SERV LTDA SB 04.509/2017
WE4Y – ASSESS. CONSULT. INFORM. LTDA SB 73.249/2016

PROCESSOS CONHECIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
FLAVIO SANTOS DE SOUSA SB 19.408/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
FABIO FERREIRA DOS SANTOS SB 11.037/2008
VIVIANE GOMES SB 42.010/2011

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ALZENI MARIA DA SILVA SB 20.605/2016
ATTILIO DE MARCHI SB 23.280/2016
CLAUDIO APARECIDO VIANA SB 13.438/2016
JOSE FLORENTINO DE SOUZA SB 04.140/2016
MARIA HELENA FREITAS FELISBERTO SB 18.053/2016
TAMOTSUBUSUKI SB 08.346/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
SÃO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA SB 07.609/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
DELZA DA CONCEIÇÃO CUNHA DE SOUZA SB 41.728/2012
LINO MARCO GREGORI JUNIOR SB 08.266/2016
MANOEL MINEIRO FIRMO – ESPOLIO SB 06.287/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
JAMIRA SOARES DE ANDRADE SB 13.958/2015

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

AVENIDA KENNEDY Nº 1058 – PARQUE SÃO DIEGO – S.B.CAMPO
Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO

WANDERLEI BIFFI TEIXEIRA

SF.1, 17 de MARÇO de 2017.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 080/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1. ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EYE (IMOB)/MOBIL	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ABSOLUTA CONSTR E INCORPORADORA LTDA	006.120.010.000101-2612894/2017		RS 177.954,84	25/04/2017	41549/2013/SB
ABSOLUTA CONSTR E INCORPORADORA LTDA	006.120.010.000101-2613382/2017		RS 193.862,64	25/04/2017	41549/2013/SB
ADALBERTO JOSE GUAZZELLI	705-2610590/2017		RS 12.277,80	25/04/2017	40982/2013/SB
ADILIA ALVES DE OLIVEIRA	030.072.017.008101-2611309/2017		RS 407,50	25/04/2017	21138/2016/SB
ADILSON FRANCISCO LOPES MARINHO	030.120.040.000101-2610644/2017		RS 790,68	25/04/2017	28599/2015/SB
ADILSON FRANCISCO LOPES MARINHO	030.120.040.000101-2610645/2017		RS 767,04	25/04/2017	28599/2015/SB
ADRIANA DOS SANTOS ARRUDA TAVARES	521.423.017.000101-2611547/2017		RS 980,28	25/04/2017	42089/2012/SB
ADRIANA GIACOMAZO DE MELO	705-2612871/2017		RS 1.333,56	25/04/2017	75402/2015/SB
ALBERTO RISSETO	015.019.048.000101-2608686/2017		RS 600,36	25/04/2017	82162/2014/SB
ALBERTO RISSETO	015.019.048.000101-2608687/2017		RS 555,72	25/04/2017	82162/2014/SB
ALEXANDRE DE SOUZA	030.072.017.019101-2611445/2017		RS 406,00	25/04/2017	21138/2016/SB
ALIANA ALEMANHA EMPR IMOBILIARIO LTDA	032.075.022.000101-2608996/2017		RS 639.140,80	25/04/2017	45743/2011/SB
AMERICO ABRAHAU	705-2602860/2017		RS 900,48	25/04/2017	73880/2015/SB
ANA CLAUDIA CARNEVALE	030.072.017.020101-2611458/2017		RS 407,50	25/04/2017	21138/2016/SB
ANA DE SOUSA COSTA	705-2610786/2017		RS 2.327,46	25/04/2017	22640/2014/SB
ANA PEREIRA DOS SANTOS	521.427.011.000101-2610650/2017		RS 1.829,76	25/04/2017	62087/2012/SB
ANDREA FERNANDES DOS SANTOS	705-2610554/2017		RS 18.446,44	25/04/2017	5061/2011/SB
ANGELA MARIA BARBOSA	030.072.017.007101-2611295/2017		RS 406,00	25/04/2017	21138/2016/SB
ANGELICA APARECIDA DE PAULA	030.072.017.001101-2611221/2017		RS 407,50	25/04/2017	21138/2016/SB
ANGELO TOLDO	533.301.043.000704-2612887/2017		RS 327,41	25/04/2017	
ANSELMO SIMON FUENTES	030.072.017.010101-2611334/2017		RS 406,00	25/04/2017	21138/2016/SB
ANTONIA CATHERINE FERNANDES CHAGAS	521.431.012.000101-2612189/2017		RS 701,52	25/04/2017	43480/2012/SB
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	021.074.045.000101-2603803/2017		RS 578,16	25/04/2017	19809/1989/SB
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	021.074.045.000101-2603805/2017		RS 548,24	25/04/2017	19809/1989/SB
ANTONIO COSMO DA SILVA	030.072.017.009101-2611321/2017		RS 407,50	25/04/2017	21138/2016/SB
ANTONIO HELIO DOS SANTOS DUARTE	704-2602845/2017		RS 3.250,00	25/04/2017	
ANTONIO SABATINI	705-2602840/2017		RS 379,80	25/04/2017	73366/2015/SB
ANTONIO SABINO	705-2602841/2017		RS 1.349,04	25/04/2017	36984/2015/SB
APARECIDO ANTONIO MARTAN	705-2610619/2017		RS 910,08	25/04/2017	51863/2015/SB
APARECIDO EDVALDO ARCAS	705-2612893/2017		RS 399,30	25/04/2017	29228/2016/SB
ASSOCIACAO DE ATIVIDADES COMUN.NUCLEO SAO JORGE	705-2610746/2017		RS 5.185,08	25/04/2017	43465/2012/SB
AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA	025.005.014.000101-2611109/2017		RS 184,24	25/04/2017	21138/2016/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	705-2610616/2017		RS 1.521,36	25/04/2017	18720/2015/SB
CARDOS ALBERTO ARAGAO DOS SANTOS	521.400.033.359101-2610647/2017		RS 3.203,40	25/04/2017	8763/2006/SB
CARDOS ALBERTO DO CARMO TRALLI	521.400.033.942101-2604609/2017		RS 3.345,36	25/04/2017	14259/2006/SB
CARDOS ALBERTO DO CARMO TRALLI	521.400.033.942101-2604633/2017		RS 2.647,84	25/04/2017	14259/2006/SB
CARDOS ARTUR AGOSTINI	705-2610772/2017		RS 378,54	25/04/2017	33071/2014/SB
CARDOS PAULA MARQUES	705-2612892/2017		RS 5.369,82	25/04/2017	1213/2016/SB
CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA-EPP	37.342-7 704-2610777/2017		RS 44,70	25/04/2017	64888/2015/SB
CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA-EPP	37.342-7 704-2610779/2017		RS 328,72	25/04/2017	64888/2015/SB
CESINO GABRIEL DOS SANTOS	534.616.023.000101-2610657/2017		RS 1.726,80	25/04/2017	1733/2016/SB
CINTHIA GOLONI VALESE	012.045.009.000101-2610631/2017		RS 567,96	25/04/2017	19682/2003/SB
CINTHIA GOLONI VALESE	012.045.009.000101-2610632/2017		RS 550,44	25/04/2017	19682/2003/SB
CLAUDIA DANIELA S ARAUJO SOARES BRAZIL	521.423.043.000101-2611753/2017		RS 1.147,68	25/04/2017	92420/2012/SB
CONCEICAO DE FATIMA VERISSIMO INOCENTE	008.031.064.000101-2608684/2017		RS 1.783,68	25/04/2017	4349/2016/SB
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	001.066.092.000101-2602884/2017		RS 967,80	25/04/2017	57105/2014/SB
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	001.066.092.000101-2602885/2017		RS 967,68	25/04/2017	57105/2014/SB
CONJUNTO HABITACIONAL NUCLEO 44	006.064.022.000704-2602864/2017		RS 1.499,99	25/04/2017	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	705-2610605/2017		RS 2.640,34	25/04/2017	16570/2006/SB
CONSTRUTORA PAMPAS LTDA	705-2608654/2017		RS 2.654,94	25/04/2017	27732/2012/SB
CRISTINA MARIA DE JESUS	020.077.064.000101-2608699/2017		RS 918,48	25/04/2017	24893/2012/SB
DANIELA STRINA DE ALENCAR	185.717-7 710-2615260/2017		RS 890,04	25/04/2017	
DECIAN MOREIRA DA SILVA	030.072.017.002101-2611238/2017		RS 406,00	25/04/2017	21138/2016/SB
DIOMAR CRUZ DE SOUZA	032.041.054.000101-2604451/2017		RS 205,45	25/04/2017	19841/2015/SB
DIOMAR CRUZ DE SOUZA	032.041.054.000101-2604510/2017		RS 185,52	25/04/2017	49841/2015/SB
DORA NACEVICIUS	705-2608647/2017		RS 11.124,42	25/04/2017	10053/2006/SB
DORIVAL BUSTO	705-2610667/2017		RS 254,34	25/04/2017	76203/2014/SB

JUSSARA GARCIA DE MELO	521.432.007.000101-2612213/2017	RS	819,60	25042017	42573/2012/SB
JUSSARA GARCIA DE MELO	521.432.007.000101-2612244/2017	RS	836,64	25042017	42573/2012/SB
KARINA APARECIDA DA SILVA	521.438.013.000101-2612399/2017	RS	972,60	25042017	42882/2012/SB
LAUDENCE LIMA DOS SANTOS	030.072.017.005101-2611269/2017	RS	407,50	25042017	21138/2016/SB
LINO RAMIN JUNIOR	017.008.045.000101-2610637/2017	RS	4.581,96	25042017	23312/2007/SB
LINO RAMIN JUNIOR	017.008.045.000101-2610638/2017	RS	248,52	25042017	23310/2007/SB
LUCIANO CELIBRONI	027.100.014.000101-2604189/2017	RS	497,16	25042017	11715/2004/SB
LUCIANO CELIBRONI	027.100.014.000101-2604242/2017	RS	114,12	25042017	11715/2004/SB
LUCIMARA MOREIRA PEREIRA DA SILVA	705-2610511/2017	RS	4037,52	25042017	41683/2015/SB
LUIS CARLOS SPRESSATO	620.006.023.000101-2612427/2017	RS	795,12	25042017	785/2007/SB
LUIZ HENRIQUE (ESPOLDO)	705-2612784/2017	RS	1.259,88	25042017	3553/2016/SB
LUIZA BRITO COSTA	705-2602839/2017	RS	1.387,08	25042017	71883/2013/SB
LURDES DE MENEZES DE SOUZA	705-2610689/2017	RS	2.818,86	25042017	42814/2012/SB
LURINETE DO NASCIMENTO SANTOS	705-2608645/2017	RS	3.491,34	25042017	43644/2012/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	705-2602880/2017	RS	1.348,32	25042017	72575/2013/SB
MARCIO GONCALVES MINCHILLO	705-2608648/2017	RS	2.420,40	25042017	17980/2008/SB
MARCIO HENRIQUE DE SOUSA FELIZARDO	704-2602852/2017	RS	3.000,00	25042017	
MARIA ANDREIA MANOEL	521.435.006.000101-2610655/2017	RS	1.648,80	25042017	42255/2012/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA	705-2608631/2017	RS	1.167,00	25042017	22723/2014/SB
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	521.428.050.000101-2611947/2017	RS	970,08	25042017	42178/2012/SB
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	521.429.012.000101-2611978/2017	RS	1700,64	25042017	42233/2012/SB
MARIA APARECIDA PRIMO	521.435.005.000101-2610652/2017	RS	895,32	25042017	42852/2012/SB
MARIA APARECIDA PRIMO	521.435.005.000101-2610653/2017	RS	922,80	25042017	42852/2012/SB
MARIA APARECIDA XAVIER DE SOUSA	030.160.002.000101-2610646/2017	RS	465,48	25042017	71741/2015/SB
MARIA BELUCICI RIBEIRO	705-2610535/2017	RS	656,16	25042017	82390/2014/SB
MARIA CELIA SANTOS DE LIRA	032.058.037.000101-2608820/2017	RS	78,54	25042017	32767/2014/SB
MARIA DA CRUZ ALVES DA SILVA	521.433.021.000101-2612350/2017	RS	797,28	25042017	42102/2012/SB
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	030.072.017.015101-2611391/2017	RS	406,00	25042017	21138/2016/SB
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	704-2608680/2017	RS	3.499,99	25042017	
MARIA DO CARMO DA COSTA	705-2610734/2017	RS	6.542,28	25042017	41708/2015/SB
MARIA DOS REMEDIOS DE AQUINO GOMES	521.423.022.000101-2611578/2017	RS	1.330,32	25042017	42197/2012/SB
MARIA DOS REMEDIOS DE AQUINO GOMES	521.423.022.000101-2611579/2017	RS	1.658,40	25042017	42197/2012/SB
MARIA ESTELITA DA SILVA	705-2608625/2017	RS	1.057,56	25042017	41777/2012/SB
MARIA FRANCINETE MARINHO	705-2602828/2017	RS	1.314,36	25042017	71447/2013/SB
MARIA IVETE DUARTE DE SENA	521.429.033.000101-2612017/2017	RS	891,36	25042017	42379/2014/SB
MARIA JOSE DE SOUZA	705-2610687/2017	RS	1.605,36	25042017	51104/2015/SB
MARIA JOSE VITORINO DA SILVA	705-2610485/2017	RS	1.283,28	25042017	43011/2012/SB
MARIA LUCILENE COSTA HOLANDA	521.435.003.000101-2612381/2017	RS	772,20	25042017	42844/2012/SB
MARIA MARGARIDA DOCE	532.114.005.000101-2608921/2017	RS	184,76	25042017	42256/2016/SB
MARIA MARGARIDA DOCE	532.114.005.000101-2608945/2017	RS	168,76	25042017	42256/2016/SB
MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	030.072.017.016101-2611404/2017	RS	407,50	25042017	21138/2016/SB
MARIA RAIANAZOTTI	705-2602843/2017	RS	2.308,38	25042017	42957/2012/SB
MARINO GIOVANNI GRASSI	705-2612894/2017	RS	970,20	25042017	13117/2004/SB
MARCI DE MORAIS ALENCAR	705-2610661/2017	RS	3.509,52	25042017	70065/2015/SB
MARCOS DA SILVA ZANON	705-2610673/2017	RS	315,72	25042017	19772/2007/SB
MOYSES SANTOS	705-2610724/2017	RS	601,62	25042017	14202/2012/SB
NEIDE JERONIMO DA ROCHA	533.227.075.000707-2610714/2017	RS	573,71	25042017	72354/2016/SB
NEUZIA MARIA DA SILVA	705-2610778/2017	RS	3.710,82	25042017	46012/2012/SB
OLIVEIRA MARIA DE JESUS CAMPOS	705-2608632/2017	RS	3.229,14	25042017	30951/2015/SB
ONFRE FRANCISCO MOREIRA	705-2608640/2017	RS	1.487,94	25042017	74770/2015/SB
ORLANDO NOEL VINHA	022.007.025.000101-2608706/2017	RS	1.795,92	25042017	51085/2013/SB
ORLANDO NOEL VINHA	022.007.025.000101-2608722/2017	RS	1.736,88	25042017	51085/2013/SB
ORTICO ORTOFODONTIA OCLUSAO E ESTETICA LTDA	183.099-4 710-2615257/2017	RS	815,87	25042017	
ORTICO ORTOFODONTIA OCLUSAO E ESTETICA LTDA	183.099-4 710-2615258/2017	RS	890,04	25042017	
ORTICO ORTOFODONTIA OCLUSAO E ESTETICA LTDA	183.099-4 710-2615259/2017	RS	890,04	25042017	
ORTICO PEARA	705-2602846/2017	RS	413,34	25042017	55714/2015/SB
PETRONIO APARECIDO FERREIRA	026.036.019.000101-2611188/2017	RS	721,68	25042017	78269/2014/SB
RAFAEL HENRIQUE NASRUAI	705-2610776/2017	RS	7.292,22	25042017	889/2010/SB
RAFELIA MORATTI FAZAN DE SOUZA-NE	244.015-4 710-2615262/2017	RS	890,04	25042017	
RAIMUNDO BARBOSA DE JESUS	705-2610702/2017	RS	531,42	25042017	5800/2007/SB
REGINALDO BARROSO DE FARIAS	705-2608665/2017	RS	206,50	25042017	72790/2015/SB
RENAN NASCIMENTO GONZAGA	521.431.008.000101-2612053/2017	RS	851,28	25042017	42453/2012/SB
RENAN NASCIMENTO GONZAGA	521.431.008.000101-2612075/2017	RS	869,64	25042017	42453/2012/SB
RENATO LOPES LIMA	704-2608683/2017	RS	3.000,00	25042017	
RENATO MARTINS DE PAULA RODRIGUES	018.052.032.000101-2610639/2017	RS	165,08	25042017	80886/2014/SB
RENATO MARTINS DE PAULA RODRIGUES	018.052.032.000101-2610640/2017	RS	54,25	25042017	80886/2014/SB
RENILDO ABRANTES DE SOUSA	705-2610670/2017	RS	372,78	25042017	24734/2003/SB
RICARDO JEFFERSON FERREIRA	705-2610600/2017	RS	83,72	25042017	14260/2000/SB
RICARDO JEFFERSON FERREIRA	705-2610601/2017	RS	2.097,48	25042017	14260/2000/SB
RICARDO JEFFERSON FERREIRA	705-2610773/2017	RS	420,84	25042017	20134/2004/SB
RIUA ALVES DE SOUZA	030.072.017.013101-2611376/2017	RS	407,50	25042017	21138/2016/SB
ROBERTO MENDONÇA	028.013.068.000101-2610643/2017	RS	156,88	25042017	65713/2014/SB
ROBERTO PASTORELLO PENAS	705-2610489/2017	RS	1.477,56	25042017	37969/2014/SB
ROBERTO RIVOLTA	705-2610553/2017	RS	261,60	25042017	11895/2015/SB
ROGERIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	704-2610599/2017	RS	3.020,00	25042017	
ROCKALANDINO CONSERVA DE ARAUJO	704-2608683/2017	RS	5.937,96	25042017	11828/1991/SB
ROIF LAVES	705-2610734/2017	RS	483,24	25042017	5111/2014/SB
ROMILDO SANTOS NOVAIS	027.005.170.000101-2610642/2017	RS	683,76	25042017	47169/2015/SB
ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON	705-2608641/2017	RS	1.722,12	25042017	70907/2015/SB
ROSSELI DOMINGOS ROSA	705-2610509/2017	RS	1.403,40	25042017	10827/2001/SB
RUTH LUZA MENDES	705-2612890/2017	RS	408,06	25042017	48918/2015/SB
SALATHELI CIRERA	705-2612888/2017	RS	2.144,70	25042017	42429/2012/SB
SANDRA LUCIA RODRIGUES MARQUES	024.029.019.000101-2604026/2017	RS	83,30	25042017	6955/2015/SB
SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	024.029.019.000101-2604100/2017	RS	81,92	25042017	6955/2015/SB
SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	024.029.019.000101-2604100/2017	RS	1.020,00	25042017	
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	704-2608682/2017	RS	3.253,68	25042017	69768/2015/SB
SEBASTIAO SILVEIRA BEZERRA	705-2608639/2017	RS	10.780,08	25042017	67053/2015/SB
SERGIO CANARINI	705-2610795/2017	RS	2.655,36	25042017	78965/2014/SB
SERVINO TRUSZKO	705-2602837/2017	RS	3.487,44	25042017	75619/2015/SB
SEVRINO FARIAS NETO	002.006.022.000101-2603044/2017	RS	20.381,52	25042017	60629/2012/SB
SIEMACK ABC	008.024.084.003101-2603256/2017	RS	44,67	25042017	65792/2014/SB
SILVIA KERLIKIAN	008.024.084.002101-2603280/2017	RS	62,28	25042017	65795/2014/SB
SILVIA KERLIKIAN	008.024.084.006101-2603340/2017	RS	83,30	25042017	65795/2014/SB
SILVIA KERLIKIAN	008.024.084.006101-2603361/2017	RS	66,48	25042017	65795/2014/SB
SILVIA KERLIKIAN	008.024.084.006101-2611081/2017	RS	71,40	25042017	65795/2014/SB
SIMARA NUNES DE ASSUNCAO	521.415.011.000101-2610648/2017	RS	1.250,04	25042017	43022/2012/SB
TERESA MENDES TEIXEIRA	705-2612845/2017	RS	2.261,70	25042017	1199/2016/SB
TEREZINHA SANTOS DO NASCIMENTO	521.423.025.000101-2611729/2017	RS	1.365,84	25042017	42252/2012/SB
UDENI DOMIZETTI TRENTINI	004.023.060.000101-2603102/2017	RS	1.157,40	25042017	12179/0008/SB
VAGNER OLIVEIRA BORTOLDO	705-2608651/2017	RS	3.025,68	25042017	51406/2015/SB
VADINEI FARIAS NEGOCIA	705-2610615/2017	RS	1.763,38	25042017	12383/2010/SB
VANUIR CAZIANO	003.018.077.000101-2604572/2017	RS	123,06	25042017	54879/2013/SB
VANUZIA CASTRO DE ARAUJO SANTOS	009.071.015.000101-2610624/2017	RS	454,74	25042017	9954/2015/SB
VANERICE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	521.429.159.000101-2612040/2017	RS	1.389,36	25042017	42437/2012/SB
VICENTE SALAZAR	008.026.084.002101-2603157/2017	RS	64,71	25042017	65795/2014/SB
VICTORIA SALAZAR	008.026.084.002101-2603199/2017	RS	62,32	25042017	65795/2014/SB
VICTORIA MACEDO DOS SANTOS	705-2612879/2017	RS	1.097,64	25042017	42038/2012/SB
WAGNER ROCHA DA SILVA	521.428.047.000101-2610651/2017	RS	1.548,60	25042017	42163/2012/SB
WELLINGTON LIMA DE QUEIROZ	030.072.017.018101-2611428/2017	RS	406,00	25042017	21138/2016/SB
ZILDA PEREIRA AMOUDO SANTOS	705-2602847/2017	RS	1.279,92	25042017	43013/2012/SB

SF.1, 21 DE MARÇO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 083/2017

FIÇAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50- PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

- 121556 6 - ALENT BRASIL SOLDAS LTDA
- 239720 0 - CHIRLIANE SOUSA DA SILVA
- 070035 5 - EDISON COSTA REPRESENTACOES
- 189388 2 - HALLELUIA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
- 216273 3 - IZAURA ANDRADE CRISPIM - ME

048970 0 - JOSE RAIMUNDO ALVES AGUILERA
239680 7 - PO DE ARAOZ ESTETICA EIRELI - ME
120380 0 - SHOP MAN MODAS LTDA
236692 4 - SILVA E MAIA RESTAURANTE LTDA - ME
137450 8 - USIDUR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

SF-1, 21 DE MARÇO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre instituição de Comissão Sindicante para apuração de ocorrência na UBS Ferrazópolis.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e:
Considerando a necessidade de se promover apuração administrativa de âmbito interno, sobre fato ocorrido na UBS Ferrazópolis;

Resolve:
Artigo 1º. Instituir Comissão Sindicante para apuração, em âmbito administrativo, de situação ocorrida na UBS Ferrazópolis, a fim de se proceder à elucidação do fato.

Artigo 2º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de que trata a presente Resolução:

- I. Teresa Eiko Ando Saito – Chefe de Divisão de Unidades Básica de Saúde – SS.11 – matrícula 43.015-3
- II. Sérgio Luis Leite – Cirurgião dentista – 13.164-0
- III. Joao Luiz Guilger – Chefe de Seção de Patrimônio SS. 623 – matrícula 24.061-5
- IV. Fernanda de Carvalho – Recepcionista – matrícula 24.064-9, para secretariar a comissão

Artigo 3º. A coordenação da apuração de que trata a presente Resolução ficará a cargo da funcionária Teresa Eiko Ando Saito, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de parecer conclusivo para crivo do Gabinete desta Secretaria de Saúde.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 13/2017

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SB	12255	2009	VINÍCIOS MATEUS HILÁRIO DE LIMA	14/06/2017
SB	15647	2012	LUIZ VANDERLEI PROSPERO	15/04/2017
SB	28344	2013	VIA VAREJO S/A	15/06/2017
SB	56579	2013	NAIME DE OLIVEIRA TARES VESTUÁRIOS ME	16/05/2017
SB	69352	2013	SIDNEI DIAS TRINDADE	14/05/2017
SB	74658	2013	IPA COMÉRCIO DE ALIMNETOS LTDA M3	16/05/2017
SB	72238	2015	CELESTINO VALENTE COUTINHO PINTO	15/05/2017
SB	02205	2017	BRENO TEOTÔNIO PEREIRA JUNIOR	14/04/2017
SB	2249	2017	RAQUEL MARTINS CARREIRO	17/05/2017
SB	9697	2017	CLAUDENOS PEREIRA	15/05/2017

SPU-22, em 24 de março de 2017,
Arqt. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –
Arqt.º João Capistrano de Castro Neto - Diretor da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 047/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-67099/2016	APARECIDA DAINEZ OLIVER	56452
SB-67099/2016	DANILO ROTONDO SILVA	56453
SB- 4098/2017	FRANCISCA DOS SANTOS QUEIROZ	56454
SB-10131/2017	IOLANDA ANTUNES FONSECA	56451

SPU.22, em 24 de Março de 2017,
Arqt.º Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqt.º João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 048/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-12531/1994	DREAM N'LEARN TURISMO LTDA - EPP	9.278
SB-12531/1994	COLEGIO ABACO LTDA	9.279
SB-12531/1994	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	9.280
SB-12531/1994	RODOLFO GIMENES SAAD ME	9.281
SB-12531/1994	AIS - COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	9.282
SB-12531/1994	ACCESS LANGUAGES SCHOOL LTDA - EPP	9.283
SB-12531/1994	GLADIS REGINA CAVAZIN - ME	9.284
SB- 6023/2001	MTM ELETRO ELETRONICA LTDA	10.077
SB-12321/2001	BACAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	9.867
SB-10658/2009	ROBINSON VALTER SILVA	9.276
SB-10658/2009	HOMERO ZANINI LIESSI ME	9.277

SPU.22, em 24 de Março de 2017, **Arqt.º Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt.º João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22

EDITAL 049/17

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COBVAISO/EXE <IMOBIL/MOBIL>	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ACCESS LANGUAGES SCHOOL LTDA - EPP	103.743-3	704-2615482/2017	R\$ 178,82	02052017	12531/1994/SB	
AIS - COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	138.816-9	704-2615481/2017	R\$ 178,82	02052017	12531/1994/SB	
APARECIDA DAINEZ OLIVER	007.086.032.000	704-2615472/2017	R\$ 1.430,56	02052017	67099/2016/SB	
BACAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	248.046-8	704-2615484/2017	R\$ 1.192,11	02052017	12321/2001/SB	
COLEGIO ABACO LTDA	212.891-8	704-2615478/2017	R\$ 178,82	02052017	12531/1994/SB	
DANILO ROTONDO SILVA		704-2615473/2017	R\$ 1.430,56	02052017	67099/2016/SB	
DREAM N'LEARN TURISMO LTDA - EPP	236.943-5	704-2615477/2017	R\$ 178,82	02052017	12531/1994/SB	
ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	80.986-1	704-2615479/2017	R\$ 178,82	02052017	12531/1994/SB	
FRANCISCA DOS SANTOS QUEIROZ	004.067.115.000	704-2615474/2017	R\$ 334,00	02052017	4098/2017/SB	
GLADIS REGINA CAVAZIN - ME	209.576-5	704-2615483/2017	R\$ 178,82	02052017	12531/1994/SB	
HOMERO ZANINI LIESSI ME	110.451-9	704-2615476/2017	R\$ 178,82	02052017	10658/2009/SB	
IOLANDA ANTUNES FONSECA	008.043.058.000	704-2615471/2017	R\$ 357,64	02052017	10131/2017/SB	
MTM ELETRO ELETRONICA LTDA	34.745-0	704-2615485/2017	R\$ 2.682,26	02052017	6023/2001/SB	
ROBINSON VALTER SILVA	209.545-9	704-2615475/2017	R\$ 178,82	02052017	10658/2009/SB	
RODOLFO GIMENES SAAD ME	73.962-6	704-2615480/2017	R\$ 178,82	02052017	12531/1994/SB	

SPU-22, 24 DE MARÇO DE 2017
JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DO SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 050/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-13480/1997	VALDOMIRO FRANCIELINO DA SILVA	163316
SB-21684/2008	OSWALDO DOMINGUES	163634
SB-15343/2017	DANIEL GONCALVES	163632
SB-15513/2017	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DE OLIVEIRA	163531
SB-16005/2017	ODORICO PITA	163015

SPU.22, em 24 de Março de 2017, **Mariília Iniestas, Arqt.º Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt.º João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 051/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 232/1989	BAR E RESTAURANTE DANÇANTE MFC LTDA - ME	43.816
RR- 232/1989	GALERIA NOVA TABOAO LTDA-ME	43.817
RR- 232/1989	BANCO DO BRASIL S/A	43.818
RR- 232/1989	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	43.819
RR- 232/1989	ECOLAC ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	43.820
RR- 163/1999	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS	43.812
RR- 163/1999	VALDECI RODRIGUES DOS REIS	43.813
SB- 2993/1989	GRUPO ESPIRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER	42.468
SB- 2993/1989	GRAVOPLAQ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	42.469
SB- 2993/1989	JAYME PASSELE SOUZA LIMA	42.470
SB-12321/2001	BINHO AUTO ELETRICO E INJECAO ELETR LTDA ME	43.815
SB-21805/2001	MORGANITE BRASIL LTDA.	43.814
SB-21961/2003	ELVIRA GERBELLI BARBOSA	42.464
SB-21961/2003	MADEK MANUTENCAO P.R.T. LTDA ME	42.465
SB-21961/2003	MATECK MANUT. E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - ME	42.466
SB-21961/2003	JAIR J. BATISTA MANUTENÇÃO ME	42.467
SB-15394/2008	BILLINGS COUNTRY CLUB	42.833
SB-25152/2011	CLEUZA PEDROSO DA SILVA	43.935
SB-44799/2016	SIMÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	43.821
SB-16019/2017	ADALBERTO BARBOSA CASTRO JUNIOR	43.724

SPU.22, em 24 de Março de 2017, **Mariília Iniestas, Arqt.º Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt.º João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS

Declaramos, para os devidos fins, que existia na época do DAE, em nome da interessada, a ligação nº 620.015.397/45, residencial, de água, 01 economia (casa), executada em 31/01/2001, na Rua Rosa Inez Bruni Pinchiaro, nº 1143-B, Bairro dos Finco, conforme dados extraídos do sistema SIAM desta Municipalidade.

Observamos que, atualmente, a conta da Cia. Sabesp cadastrou o endereço como Rua Rosa Inez Bruno Pinchiaro, nº 1143 C/1 com o RGI 06500478/77.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2017.
MARCO ANTONIO BUNEMER
Agente de Saneamento Básico

Processo SB.14.241/2017-45
Interessado: HELENA DOS SANTOS XAVIER
Rua Rosa Inez Bruni Pinchiaro, 1143 C-1
CEP – 09831-120

Processo	Assunto	Situação
63.414/2015	fornecimento de água para novo endereço	DEFERIDO

Marco Antonio Bunemer, agente de saneamento básico
Hedmilton Ensinas Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias
Secretária de Obras _ SO-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 211/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

017-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

029-LIXEIRA IRREGULAR - REMOVE

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

046-PLANTA ESPINHOSA/CERCA VIVA-PODA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

081-REMOCAO DE DEGRAUS E NIVELAMENTO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	11.016.015.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	29.060.038.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	7.020.031.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	16.030.006.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. ALFA	16.030.021.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. PASTEUR	1.110.012.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. VILLA VERTEMATTI	1.037.020.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. ANDRE	6.088.051.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. ANDREA REGINA	23.006.044.000	006
ADELINA ROSSI DE SOUZA	6.066.004.000	006
ADELINO MARTINI	5.043.036.000	001
ADEMIR JORGE VICENZI	29.157.036.000	006
ADEODATO JOSE POMPEO - ESPOLIO	24.060.022.000	006
ADEMAR PICCIRILLI	7.020.005.000	006
ADRIANO FERREIRA COSTA	30.032.012.000	006
AGENOR JOAO DOS SANTOS	6.083.005.000	006
AGOSTINHO DE SOUZA LIMA	16.061.084.000	006
AGOSTINHO SOUZA LIMA	16.062.019.000	006
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
AHMAD ALI SAIFI	7.003.012.000	006
ALAA-PARTICIPACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	20.083.052.000	006
ALBERTO DADERIO FILHO	1.063.039.000	006
ALBERTO HEIHTIRO MIAGI	24.028.018.000	001
ALDO STAGETTI	7.004.019.000	006
ALDOMIR HELIO FERNANDES	24.024.017.000	006
ALEXANDRE KANASHIRO	29.034.016.000	006
ALEXANDRE PADUA PIDONE	11.022.011.000	006
ALFREDO PALACIO	11.023.046.000	006
ALFREDO PINTO DA FONSECA	18.039.127.000	006
ALI MOHAMAD SAIFI	7.018.027.000	006
ALICE DE LIMA SPOLIDORIO	7.021.015.000	006
ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PART. LTDA	7.034.011.000	006
ALVARO ALVES LOPES	16.064.037.000	006
ALVARO VITAL BROLACCI	30.035.026.000	006
ALVERIGO POZENATTO	11.022.008.000	006
AMAUERI ERNANI BALEKI	24.025.021.000	006
AMAUERI TADEU BONINI	16.064.042.000	006
AMERICO DE JESUS FERREIRA	11.009.001.000	006
ANDREA PADUA PIDONE	11.022.009.000	006
ANGEL BASCOY MENE	11.048.012.000	006
ANGELINA TERUEL TEODORO RAMOS	30.034.006.000	006
ANGELO DAMICO	24.004.032.000	001
ANGELO RAPHAEL JOSE LENTINI DR	7.021.022.000	006
ANTENOR VARANI	18.063.013.000	006
ANTONIO AUGUSTO FEVEIREIRO	27.040.041.000	006
ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO FILHO	4.036.023.000	006
ANTONIO BARREIRO DE MIRANDA	1.123.067.000	006
ANTONIO CARLOS DE ABREU HILDEBRAND	7.018.010.000	006
ANTONIO CARLOS FERNANDES	11.009.010.000	006
ANTONIO CARLOS SCIARRETTA DE CARVALHO	11.030.022.000	021
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MATIAS	30.035.010.002	001
ANTONIO FELICIANO COUTINHO	7.042.034.000	006
ANTONIO FERREIRA CARDOSO	24.055.019.000	006
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA		

DEUSDEBIT MODESTO ALVES	6.065.032.000	006	JOSE ANTONIO PEREZ	23.006.029.000	006	OTACILIO JOSE DA SILVA	534.030.027.000	007
DILSON DA SILVA BRANCO	11.015.006.000	006	JOSE CAETANO SANTIAGO	24.004.024.000	006	OTACILIO PINHEIRO OLIVEIRA	24.032.019.000	006
DINA HARUMI NAGANO	30.035.030.000	006	JOSE CEDEVAL BOZZE	1.062.035.000	006	OTAVIO AUGUSTO DO COUTO	17.037.087.000	006
DIRCE MOLON MARTINELLI	24.060.011.000	006	JOSE DA SILVA PERDIGAO	26.005.011.000	006	PARAISOPOLIS - AGRO-PASTORIL INVEST E PARTIC LTD	8.004.031.000	006
DOMINGOS JORGE PERIN	1.041.019.000	006	JOSE DOS SANTOS GOIS	16.065.021.000	006	PAULO CESAR RANGEL ALVES	24.028.006.000	006
DONALDO ROBERTO VERONA	4.073.005.000	006	JOSE FERREIRA	30.034.005.000	006	PAULO DE JESUS MARQUES	11.078.012.000	006
DONIZETE APARECIDO CHAGAS	23.003.021.000	059	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	16.062.046.000	006	PAULO ROBERTO PINTO MONTEIRO	7.020.023.000	006
EDITE MARIA DA SILVA	11.047.027.000	006	JOSE INACIO LOPES CANO	30.032.013.000	006	PAULO ROCHA	24.060.017.000	006
EDMAR MADSEN	24.028.004.000	007	JOSE INACIO LOPES CANO	30.034.003.000	006	PAULO RODRIGUES VIEIRA	24.052.012.000	059
EDNA BOGAJO	11.048.034.000	006	JOSE JESUS ZULIANI	1.068.245.000	006	PAULO SERGIO MARINHO DOS SANTOS	29.034.022.000	006
EDSON APARECIDO FERRO	16.064.043.000	006	JOSE MARTINS DA SILVA	7.032.017.000	022	PEDRO MARTINEZ PEREZ	7.016.004.000	006
EDSON DOS SANTOS CLEMENTE	29.008.021.000	006	JOSE MAZARIN	11.048.020.000	006	PEDRO MARTINEZ PEREZ	7.016.004.000	059
EDUARDO ZAMPIERI	1.114.028.000	006	JOSE MONIZ DE ARAUJO	30.035.021.000	006	PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	7.003.011.000	006
EDVIRGES APARECIDA CRUZ FERNANDES	11.028.019.000	001	JOSE NATALINO ALVES	30.032.044.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.015.019.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.064.002.000	001	JOSE PAULO DE ALMEIDA	30.035.024.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.021.002.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.065.006.000	001	JOSE PEDRO MIL	24.027.026.000	048	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.021.002.000	001
ELIZABETH EUGENIA DE MORAIS	23.003.020.000	006	JOSE RIBAMAR LUZ	6.088.075.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.029.013.000	001
ERBJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7.018.009.002	006	JOSE RIBEIRO DOS REIS	24.060.021.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.002.000	001
ESTEVAO COPPINI	1.121.016.000	006	JOSE ROBERTO FERRARI	24.033.006.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.119.000	001
ESTORIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	10.312	106	JOSE ROBERTO SILVEIRA	7.019.040.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.120.000	001
ESTUDIOS SBC CONSTR. E ADM. DE ESTUDIOS SPE LTDA	237.385	106	JOSE ROBERTO SILVEIRA	7.019.040.000	048	PILAR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA IMP. LTDA-ME	24.024.023.000	006
ESTUDIOS SBC CONSTR. E ADM. DE ESTUDIOS SPE LTDA	237.385	106	JOSE SAFRANY - ESPOLIO	1.076.044.000	006	PILAR MENGOD TAMARIT	11.048.041.000	006
ETNA - EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA.	29.009.023.000	006	JOSE SAFRANY - ESPOLIO	1.076.044.000	072	POLAR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	20.029.100.000	001
ETNA - EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA.	29.009.024.000	006	JOSE WILSON BARDOCHA	23.002.029.000	059	PRISCILA KOBAYASHI RISHTER BASSANI	24.056.020.000	006
ETNA EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA	29.011.021.000	006	JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	16.062.045.000	006	RAIMUNDO MILTON DO NASCIMENTO	24.025.019.000	001
ETNA EQUIPAMENTOS TECNICOS NACIONAL LTDA	29.011.016.000	006	JOVINO JOSE DA SILVA	33.024.082.000	006	RAIMUNDO OLIVEIRA SOUSA	6.041.094.000	006
EVILASIO DUARTE CAVALCANTI	15.068.036.000	006	JUAN CASTRO CONDE	26.014.023.000	001	RAIMUNDO UEZONO	21.088.026.000	006
FACULDADE DE DIREITO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	11.003.032.000	006	JUAN CASTRO CONDE	26.014.024.000	001	RAUL VALENTE DA FONSECA	7.033.031.000	006
FACULDADE DE DIREITO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	11.003.032.000	001	JULIO AIROLDI	24.055.011.000	006	RBM BAR LTDA. - ME	225.433	063
FABIANO BEZERRA DE LIMA	16.062.047.000	006	JULIO BENTO DA SILVA	7.041.029.000	006	REINALDO ALVES DA SILVA - ESPOLIO	6.083.032.000	006
FABIO DIAS TELES	16.062.016.000	006	JULIO TAKAYASU	16.065.046.000	006	RENAN NASCIMENTO ALTOMANI	16.065.038.000	006
FAUSTO MARTINS DE SOUSA	23.053.084.000	006	JURANDIR MARQUES DA SILVA	16.062.044.000	006	RENATO ABREU DE OLIVEIRA	11.022.049.000	006
FELICIO JOSE ZAMPIERI	1.076.033.000	049	JUVENAL FRANCISCO DOS SANTOS	18.029.003.000	006	REYNALDO FINCO	7.034.001.001	006
FELIX JESUS DA SILVA	20.024.004.000	001	KMS INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	1.012.044.000	081	RICARDA STRZYKOWSKI DAWIDOWICZ	6.041.070.000	017
FERDINANDO COSMO CREDIDIO	11.009.039.000	006	L & L ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA	7.006.011.000	006	RICARDO ANDRADE	15.068.038.000	007
FERES MOHAMAD CHAHINE	2.012.041.000	006	L & M ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	7.006.041.000	006	RICARDO GASPAR	4.036.047.000	006
FERNANDA HAGER	30.032.039.000	006	LAERCIO VIGNER	23.002.031.000	006	RICARDO GONCALVES DOMINGOS	24.004.037.000	006
FERNANDO SIMOES DA COSTA	30.035.008.000	006	LAERTE ELIAS DA SILVA	24.028.011.000	001	RICIERI ANTONIO ZACARIAS	16.065.059.000	006
FIORAVANTE MORASSI	23.048.022.000	014	LAFAYETE FANTOSI	15.036.127.000	007	ROBERTO CAVALHEIRO	29.060.032.000	006
FIORAVANTE MORASSI	23.048.023.000	059	LAZARO DE SOUZA	7.033.004.000	006	ROBERTO LOPES MARTINEZ	11.015.012.000	006
FIORAVANTE MORASSI	23.048.024.000	006	LEDIANE MELO DA SILVA	23.053.079.000	006	ROBERTO TEIXEIRA	7.007.008.000	001-006
FIORAVANTE MORASSI	23.048.025.000	059	LORETA BASAGLIA GOMES	7.007.001.000	054	ROBERTO TOURU MIYAKI	11.033.121.000	006
FRANCISCA PEREIRA TREVISAN	30.155.009.000	006	LUBOW KUSNIR	7.019.039.000	006	ROBSON CORREA MACEDO	240.007	106
FRANCISCO CORINGA DOS SANTOS	30.035.035.000	006	LUBOW KUSNIR	7.019.039.000	048	ROBSON JOAO FONTOLAN	11.023.047.000	006
FRANCISCO PASCHOAL MORGANTI	7.034.002.000	006	LUIZ CARLOS TRINDADE	23.048.020.000	006	ROGERIO ALVES	24.062.012.000	006
FRANCISCO ROBERTO BANZATTO	11.023.022.000	006	LUIZ DOS REIS	11.009.029.000	006	ROGERIO JESUS RIBEIRO	33.026.043.000	006
FRANCISCO TEPERMAN AIZEMBERG	7.041.012.000	006	LUIZ ROBERTO BATISSOCO	21.088.014.000	001	ROSA FERREIRA CLEMENTE - ESPOLIO	11.022.056.002	006
GALERIA 48 ADMINISTRACAO LTDA - EPP	243.105	041	LUZIA GOMES	24.004.027.000	006	RUBENS MONDEJAR JUNIOR	24.060.008.000	006
GERALDO JOSE BUSCARIOLLI	6.063.159.000	006	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	7.003.021.000	006	SALVADOR JOSE GARCIA	24.062.018.000	006
GERALDO TOMAZ PINTO	33.024.079.000	006	MAFALDA ALPALICE MARCHETTI DOS REIS	24.060.127.000	006	SALVADOR VASTA JUNIOR	11.017.027.000	006
GERSEU GRANDINI	11.021.050.000	006	MAFALDA ALPALICE MARCHETTI DOS REIS	24.060.128.000	006	SANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	7.034.007.000	006
GERSON RICARDO CANAL	30.035.045.000	006	MAGAZINE PELICANO LTDA.	1.014.117.000	006	SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	24.024.019.000	006
GILBERTO CHAVES VIEIRA	7.015.013.001	006	MANOEL COLLE LOPES	24.055.016.000	006	SEBASTIAO LIMA DE OLIVEIRA	30.036.056.000	006
GILVANETE TRINDADE RODRIGUES	23.006.028.000	006	MANOEL HERRERA MARTINEZ	11.015.013.000	006	SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO	7.002.030.000	006
GIORDANO ZANIN	7.020.001.000	006	MANOEL JOSE DE LIMA	24.056.009.000	006	SERGIO BERTOLINI	7.032.018.000	029
GIORDANO ZANIN	7.020.002.000	006	MANOEL JOSE PINTO FERREIRA	6.041.001.000	017	SERGIO MONTEIRO SALLES	20.081.040.000	006
GIORDANO ZANIN	7.020.006.000	006	MANOEL LOPES CANO FILHO	30.032.010.000	006	SERGIO TRUSZKO	24.027.028.000	006
GIUSEPINA PAVANI CARVALHO	16.062.038.000	006	MANOEL LOPES CANO FILHO	30.034.026.000	006	SIMONA MENDES SIMAO	24.004.030.000	006
GIUSEPPE LINARI	33.026.004.000	006	MANOEL LOPES CANO FILHO	30.034.028.000	006	SIMONE TEREZINHA DE OLIVEIRA	24.024.012.000	001
GIVALDO DONATO DOS ANJOS	30.155.008.000	006	MANOEL LOPES GIL	6.063.127.000	006	SINVALDO FERREIRA SOUSA	33.025.039.000	006
GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA JOAO RAMALHO	1.060.005.000	006	MANOEL MORGADO FERNANDES	11.023.045.000	006	SISNANDO FONTES DE CARVALHO	24.024.018.000	006
GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA JOAO RAMALHO	1.060.005.000	034	MANUEL ALTINO DA COSTA	28.011.005.000	007	SONIA MICHELETTI DE ARAUJO	7.034.037.001	006
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.033.122.000	006	MARCELLA FALBO GIACAGLIA	4.018.151.000	006	TADATSUGU TANAKA	26.005.005.000	001
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.033.128.000	006	MARCELO EDUARDO DA SILVA	24.054.023.000	006	TATSUO FUGIKAMI	15.068.037.000	006
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.033.129.000	006	MARCELO TADASHI KOHAYAGAWA	24.063.028.000	006	TETSUO YOSHIMOTO	7.043.012.000	006
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.033.131.000	006	MARCOS BALLARDINI	7.015.040.000	006	THEREZA IMGRUND RAMOS	11.009.021.000	006
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.033.132.000	006	MARCOS DO AMARAL CARVALHO	11.022.048.000	006	TOSHIO IIZUKA	16.065.018.000	006
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.033.133.000	006	MARCOS ROGERIO DA COSTA AVILA	30.035.043.000	006	VALDENICE DE OLIVEIRA REIS	11.015.030.000	006
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.033.134.000	006	MARIA ANGELICA BUNEMER	7.032.005.000	006	VALMI JOSE DORNAS	33.024.021.000	006
GUIOMAR HORACIO	11.016.025.000	006	MARIA CELIA VICENTE DA SILVA	11.015.009.000	006	VANDA MARTIN BIANCO	7.018.021.000	006
HEGA DEL POIO	24.054.029.000	048	MARIA CRISTINA PINTO CORREA	7.019.028.000	006	VANDERLEI FERNANDES DA SILVA	7.041.009.000	006
HELGO FRANCISCO BUSS	18.030.007.000	006	MARIA DEOLINDA CLEMENTE BERNARDES	11.048.023.000	006	VERA LUCIA VIEIRA OZAHATA	23.053.081.000	006
HELGO FRANCISCO BUSS - ESPOLIO	18.030.006.000	006	MARIA ELZA FERREIRA DA COSTA	30.032.004.000	006	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29.009.033.000	006
HELIO BIGUZZI	24.029.022.000	006	MARIA ELZA DOS SANTOS	24.062.003.000	006	VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	4.034.001.000	006
HELIO DE SOUZA MELLO-ESPOLIO	7.002.006.002	006	MARIA ESTHER BIROLI ZOLA	30.032.038.000	006	VICENTE CAMILO PESSONE	24.054.007.000	048
HUMBERTO PELA JUNIOR	7.007.045.000	006	MARIA KIKUTI HONDA	16.062.001.000	006	VICTOR CUNHA	24.052.008.000	006
IDELCIO CARLOS MAGALHAES	23.006.020.000	006	MARIA MARLI DE ARAUJO	24.025.006.000	006	VILMA SEGALA - USUFRUATUARIO	23.006.048.000	081
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	6.063.116.000	007	MARIO NAKAGAWA	29.060.029.000	006	VIVALDO MOREIRA ALMEIDA - ESPOLIO	24.055.021.000	006
IGREJA EVANGELICA CRISTA PRESBITERIANA	18.029.005.000	006	MARIO PANDOLFO	7.034.022.000	006	WAFRESAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	6.009.052.001	054
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	7.002.022.000	006	MARIO SILVEIRA ROSA	23.006.040.000	001	WALLACE TUMANI MARION	7.032.008.000	006
INTERMEDIACAO PIACABANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	7.006.003.000	006	MAURICIO LOPES DORO	24.054.012.000	001	WALTER ERNESTO INTRIERI LAQUA	24.028.009.000	006
IRACELE VIEIRA DE SAO JOSE	7.016.003.000	006	MAURO FAISSOLA	23.003.015.000	006	WALTER MASATO UENO	29.011.031.000	006
IRANI HEITOR BRAUN	23.002.020.000	006	MAURO PAES DE FREITAS	24.063.024.000	006	WALTER MASATO UENO	29.011.033.000	006
IRINEU FAVALLI	18.082.053.000	006	MAXIMILIANO ALAVARSE	11.009.026.000	006	WATTS SP PARTICIPACOES S.A.	7.041.025.000	006
IRINEU MARTINS DA SILVA	6.063.184.000	006	MERI MATUYAMA NISHIKAWA E OUTROS	17.012.022.000	006	WILLIAM GERMANO PINTO	24.004.147.000	006
ISABEL CRISTINA FERNANDES	23.053.078.000	006	MIGUEL ANTONIO SIMKUNAS	24.032.012.000	006	WILSON ANTONIO ALVES	24.004.034.000	006
ISAU ALVES RIBEIRO	29.008.048.000	006	MILTON SASLAVSKY	7.007.041.000	006	WILSON GUEDES DE ALMEIDA	16.062.020.000	006
ISMAEL PRUDENCIO DIAS	24.056.019.000	006	MINORU MARIO HAMANO	6.081.022.000	059	WILSON ERASMO DE OLIVEIRA	7.004.020.000	006
ITALO SETTI	1.013.019.000	006	MISAKO MATSUBARA	23.002.024.000	006	ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	29.011.028.000	006
IVANIR ANA ADAMO	1.052.031.000	001	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	7.031.001.000	006	ZELIA MARIA PADUA PIDONE	11.015.023.000	006
JACIRA CORREA DAMO	1.052.032.000	001	MOACIR RODRIGUES GALLEGO	16.065.051.000	006	ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.115.003	006
JAIR GUERINO	24.060.007.000	006	MOHAMAD ALI JAROUCHE	29.009.036.000	001	ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.131.001	006
JANAINA SOUZA DOS SANTOS	30.032.045.000	006	MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.037.073.001	054	ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.132.001	006
JANUARIO ALVES	7.004.022.000	006	MYRTEIS GUARDA DA SILVA	24.060.121.000	006	NOTIFICACOES ENTREGUES EM MÃOS:		
JARDEL DE CASTRO	24.055.018.000	006	MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LIMITADA	1.047.024.000	006	SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR		
JASMIM MARIA DE FATIMA TSURUTA - USUFRUATUARIA	23.053.083.000	006	NAIR BISCHOF	30.036.057.000	006	NOME	NOTIFICACAO	PRAZO
JOANNA BENEDICTO AURICHIO	11.015.021.000	006	NAIR RIGOBELLO TOGNATO	7.033.008.000	006	JOSE APARECIDO DE SOUZA	119.571	IMEDIATO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 011/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR	LANC	VENC TO	N.AUTO	COD
ANTONIO FRAGASSI	2.007.011.000	704-2602831/2017	RS	327,41	24042017	2602831	6
BAR E LANCHES VELOSO'S LTDA - ME	137.447-8	704-2608674/2017	RS	327,41	24042017	2608674	62
BAR E LANCHES VELOSO'S LTDA - ME	137.447-8	704-2608675/2017	RS	982,25	24042017	2608675	72
C.E.F.ZAMBELLI - ME	236.641-0	704-2608681/2017	RS	982,25	24042017	2608681	63
DILMA SOUZA DOS ANJOS	250.787-0	704-2608661/2017	RS	982,25	24042017	2608661	72
ELTON BATISTA DA COSTA - ME	222.464-0	704-2610592/2017	RS	142.817,24	24042017	2610592	106
ELVO RIBEIRO	29.107.012.000	704-2602829/2017	RS	1.457,64	24042017	2602829	1
FABIO ALEX PEREIRA SILVA	6.081.024.000	704-2602833/2017	RS	1.794,24	24042017	2602833	1
GUSTAVO POLI NASCIMENTO	250.485-5	704-2608671/2017	RS	982,25	24042017	2608671	72
JAIR COSTA	6.082.061.000	704-2602834/2017	RS	654,83	24042017	2602834	59
JOSE LUIZ CORAZZA MOURA	25.044.011.000	704-2610762/2017	RS	654,83	24042017	2610762	1
NATALINA OLGA GUAZZELLI	2.046.018.000	704-2602832/2017	RS	327,41	24042017	2602832	6
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	3.047.008.000	704-2602836/2017	RS	654,83	24042017	2602836	1
RODRIGO PRADO PIGNI	6.038.004.000	704-2602835/2017	RS	654,83	24042017	2602835	1
SABER CAULI - ESPOUO	25.030.024.000	704-2610763/2017	RS	2.422,89	24042017	2610763	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

SU002.2, 22 DE MARÇO DE 2017
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL Nº 12/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-07430/17	EDNA APARECIDA DO NASCIMENTO MORAIS
SB-11498/17	MESC – MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL CATÓLICA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB-09294/08	CATARINA LATTARI PASSOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-10806/17	FRANCISCO TADEU MOREIRA EIRELI

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-08803/17	NEIVA DE OLIVEIRA AMARAL
SB-10756/17	WAGNER PASTORE
SB-14398/17	RITA DE CÁSSIA MOREIRA TOSTE

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-21990/03	ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
SB-44745/12	SOC. INCORP. SÃO BERNARDO DO CAMPO SPE LTDA
SB-09937/17	MARIANO ANTONIO DE SOUZA
SB-10931/17	ANTONINO DE ALMEIDA FERRÃO
SB-14895/17	FABRÍCIA BATISTA SILVA
SB-15214/17	FRANCISCA ALVES DE ASSIS
SB-15726/17	VALDIR ALVES

Assunto: Restituição de Valor

Processo	Interessado
SB-32010/14	SANDRA DE FATIMA CIOSSANI DA SILVA

SU-002-4 em 22 de março de 2017.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção

COMUNICADO

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS divulga a lista de classificação dos participantes do ato convocatório, para realocação dos ambulantes do corredor lindeiro à Praça Lauro Gomes para a Rua Marechal Rondon:

Nº	MATR.	NOME
1	7020	LUIS PORFIRIO DE SOUSA
2	5713	JOAO BATISTA SIQUEIRA
3	6902	ANGELO PALMEIRA SANTOS
4	6397	JOSE MARCOS DA SILVA
5	7047	ROSANA DA SILVA
6	7022	ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA
7	6873	HERNANDES ALVES PEREIRA
8	7124	MAICON SANTANA DE OLIVEIRA
9	6967	MARIA EUNICE BATISTA DA SILVA
10	7084	GISELE LUIZ
11	7181	ANGRA OLIVEIRA RIBEIRO
12	7120	MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO LIMA
13	7195	JOASSE DE OLIVEIRA RIBEIRO
14	7059	JERUSA CARVALHO DE OLIVEIRA
15	7150	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
16	7183	IRACEMA SAYAMA
17	7677	ALEXANDRA MARIA DA CONCEICAO
18	7194	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
19	6097	ADILSON ANTONIO DA SILVA
20	7171	CONCLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA
21	7577	ADILSON OLIVEIRA FERREIRA

22	7579	GILMAR DA SILVA SANTOS
23	7578	WESLEY CARVALHO SILVA
24	7280	LONCIVONE SANTANA DE OLIVEIRA
25	7693	ELIANA LOPES DA SILVA
26	7645	JOSE GERALDO DA SILVA
27	7655	MANOEL ALMIR FRANÇA DA SILVA
28	7318	VALDIRENE DIAS DOS SANTOS
29	7236	LUCINEIDE MARIA DA SILVA
30	7671	FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA
31	7170	ANDREIA MENDES SIQUEIRA
32	7683	URBANO DOS SANTOS BARRETO
33	251133	LUCELMO AGOSTINHO BALBINO
34	7736	SIDNEY SOUZA E SILVA
35	250340	JESSICA CARVALHO OLIVEIRA

SU. 002 em 22 de março de 2017
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe

ANDRÉ PRETEL PACHECO
Fiscal Revisor

EVELYN BAZARIN JULIANO
Fiscal Revisor

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E OBRAS HABITACIONAIS
DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do Sr.º **Hamilton Nascimento Araújo**, portador do RG nº 32.739.076-01, à Secretaria de Habitação, localizada à Rua Jacquy, nº 61, Bairro Rudge Ramos, das 09h às 16h30, no prazo de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para prestar esclarecimentos sobre seu atendimento. O não atendimento desta convocação implicará na desistência do espaço reservado para uso institucional.

Nancy Cavallette da Silva

Diretora do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais
Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, desta Municipalidade, faz publicar o Extrato abaixo discriminado:

PC Digital nº 112/2017; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP para o processamento de multas de trânsito. **DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA/RATIFICADA.** Amparo legal: Art. 24, incisos XIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. Empresa: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – **PRO-DESP.** Despesa estimada: R\$ 5.167.440,00. Prazo: 12 (doze) meses consecutivos.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2017.

Eng.º **FERNANDO DA COSTA**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 22 DE 21 DE MARÇO DE 2017
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **14 a 20 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>

GST, 21 de março de 2017.

Eng. **FERNANDO DA COSTA**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 21 DE 21 DE MARÇO DE 2017
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **14 a 20 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 21 de março de 2017.

Eng. **Fernando da Costa**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 022/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
NADIA DINIZ SILVA	10	2.284/13
MARCO ANTONIO FERNANDES SANTOS	37	1.953/96
CLAUDIA LÚCIA DA PENHA	38	2.362/15

PEDRO LUIZ ROSSI	32	1.898/94
ANÍSIO DON JOÃO	29	1.860/93
VITOR LAGARES BATISTA	32	2.344/15
FRANCISCO CAPARROZ VIUDES	01	1.820/92
OSWALDO CAETANO	12	1.793/92

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
DONIZETE FONSECA DE SOUZA	2.039/02	72

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
FRANCISCO CAPARROZ VIUDES	01	016 e 017/17

ST.122.1, 22 de março de 2017

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe da Seção de Operação de Trânsito

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122.1 Nº 021/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO LEANDRO DA SILVA	COK-3950	7059
CAROLINE DO NASCIMENTO MOLGOSA	COS-6514	7056
CREUSA APARECIDA LOPES	CZO-9223	7058
DANIELA VARINO	BRB-8243	7069
EDINALDO DOS REIS LOPES	DFX-8178	7068
FRANCISCO ARLINDO DE SOUZA	BJR-5785	7062
FRANCISCO DEUSDETE DE ALMEIDA	BTN-8856	7064
GILSON FIGUEIREDO GAMA	CGV-7452	7063
JOSEAN RODRIGUES DA SILVA	GKT-3392	7073
LAERCIO SOUZA NASCIMENTO	BYE-7279	7071
MANOEL LEONARDO DE MATOS	BOW-7726	7070
MANOEL NERES LEAL	BUW-3226	7075
MARTE APARECIDA DOS REIS SOUZA	BFB-7096	7065
MAURICIO DA CRUZ ARAUJO	CVE-4869	7074
OCTACILIO MANOEL DA SILVA FILHO	BHE-5458	7057
PAULO RODRIGUES DA SILVA	BRD-9906	7055
ROGERIO CORREA DA FONSECA	DCV-2157	7066
SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	CWD-9548	7067
SILVIA JOSE RODRIGUES	BVP-4127	7061
VALMIR VENTE DELGADO	CAU-2967	7072
VICENTE VILDOMAR BEZERRA DE MORAIS	CVM-3006	7060

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARGARETE SCRAMIN FORMIGONI	DQZ-8575	3527

ST-122, em 22 março de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Seção ST.121

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE Nº 08/2017

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência à funcionária NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI matrícula nº 7982-6 para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de despesa do Gabinete da Secretaria de Educação e do Fundo de Assistência à Educação – FAED.

Art 2º – Fica revogada a atribuição de Ordenador Secundário de despesa de Miriam Criez Nobrega Ferreira matrícula 9.737-5.

Art 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO
AO RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2016, publicado no jornal Notícias do Município nº 1910 de 02 de dezembro de 2016, com o objetivo de obter Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, para execução do Programa Tempo de Escola, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas Entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como as disposições do §4º do artigo 27 da Lei 13.019/2014; Considerando parecer da Comissão de Seleção referente à análise dos recursos interpostos perante o Resultado Preliminar publicado no jornal Notícias do Município nº 1926 de 10 de março de 2017; **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna pública, para conhecimento dos interessados, que, cumpridas as formalidades legais relativas à análise do recurso interposto pela proponente ONG Renascer para Progredir no chamamento público em epígrafe, resolveu acolher a decisão da Comissão de Seleção em sua integralidade e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso. A entidade supracitada deverá comparecer na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, para tomar ciência das justificativas relativas ao indeferimento do recurso interposto contidas no parecer da Comissão de Seleção. São Bernardo do Campo, 20 de março de 2017

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2016, publicado no jornal Notícias do Município nº 1910 de 02 de dezembro de 2016, com o objetivo de obter Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, para execução do Programa Tempo de Escola, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental, por meio da celebração de Termo de Colaboração; Considerando análise das propostas apresentadas pelas Entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como as disposições do §4º do artigo 27 da Lei 13.019/2014; Considerando análise dos recursos interpostos perante o Resultado Preliminar publicado no jornal Notícias do Município nº 1926 de 10 de março de 2017; **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** homologa o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 05/2016, estando aptas e classificadas as Entidades abaixo relacionadas para celebrar Termo de Colaboração com o Poder Público com vistas a execução do Programa Tempo de Escola: 1º - Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania 2º - Lar Escola Jêsus Frantz 3º - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC 4º - Aldeias Infantis SOS Brasil 5º - Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão 6º - Instituto Cativar 7º - Instituto Geração Futura 8º - Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem

A Secretaria de Educação procederá nos próximos dias com a convocação das entidades aptas para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria para execução do Programa Tempo de Escola, de acordo com a classificação supracitada e considerando o disposto no item 5.7 do Edital. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014. Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2017
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 005/2017

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUER PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAÁ DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFÁ-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIDO	NUMERO DO PROCESSO
EFRARI IND.COM.IMPORT.EXPORT.AUTO PECAS LTDA	21.997-5	565-2608627/2017	R\$ 222,59	05042017	
EFRARI IND.COM.IMPORT.EXPORT.AUTO PECAS LTDA	21.997-5	565-2608628/2017	R\$ 222,59	05072017	
EFRARI IND.COM.IMPORT.EXPORT.AUTO PECAS LTDA	21.997-5	565-2608629/2017	R\$ 222,59	04102017	
EFRARI IND.COM.IMPORT.EXPORT.AUTO PECAS LTDA	21.997-5	565-2608630/2017	R\$ 222,59	04012018	
LUSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2602824/2017	R\$ 1.391,21	05042017	
LUSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2602825/2017	R\$ 1.391,21	05072017	
LUSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2602826/2017	R\$ 1.391,21	04102017	
LUSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2602827/2017	R\$ 1.391,21	04012018	
METALURGICA PASCHOAL LTDA.	13.936-0	565-2602820/2017	R\$ 556,48	05042017	
METALURGICA PASCHOAL LTDA.	13.936-0	565-2602821/2017	R\$ 556,48	05072017	
METALURGICA PASCHOAL LTDA.	13.936-0	565-2602822/2017	R\$ 556,48	04102017	
METALURGICA PASCHOAL LTDA.	13.936-0	565-2602823/2017	R\$ 556,48	04012018	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2610607/2017	R\$ 111,30	05042017	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2610608/2017	R\$ 111,30	05072017	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2610609/2017	R\$ 111,30	04102017	
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-2610610/2017	R\$ 111,30	04012018	

SGA, 20 DE MARÇO DE 2017
MARIO HENRIQUE DE ABREU
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 036/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
Assunto: Solicitação de dilação de prazo:			
ALDEMAR FERRERO – ESPÓLIO	001.712.208-20	052/2017	INDEFERIDO

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:			
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	993.576.408-78	053/2017	DEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 24 de Março de 2016.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 037/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JEFFERSON DA CONCEIÇÃO	046.488.647-35	3883/2017	704/16-2615329

Assunto: Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 67:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JEFFERSON DA CONCEIÇÃO	046.488.647-35	3855/2017	704/16-2615328

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EONIVALDO ROCHA DOS SANTOS	307.288.708-00	3889/2017	704/17-2612848

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CEZAR AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	354.772.358-29	2767/2017	704/17-2615327

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no **caput** deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 24 de Março de 2016.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 038/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DULCINEIA CASSIA DE MORAES	532.010.079.000	040/2017	30 DIAS
ANDERSON SALDANHA	031.055.003.000	041/2017	30 DIAS
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	031.055.044.000	043/207	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	031.055.044.000	044/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANDERSON SALDANHA	031.055.003.000	042/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	031.055.044.000	045/2017	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANGELO TOLDO	533.301.043.000	003/2017	704/17-2612887
JOSE CEZARIO DE SOUZA	533.326.018.000	004/2017	704/17-2612882

São Bernardo do Campo, em 24 de Março de 2016.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 039/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3806/2017 – Nivaldo Silva Sintinela – CPF: 284.925.548-35 – Inspeccionado o veículo, caminhão basculante, VW/26280 CRM 6x4 2014, placa FN14450, branco. Veículo regularizado. Local- Estrada Riuchi Matsumoto, s/n – Cooperativa.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3371/2017 – SBC Valorização de Resíduos – CNPJ: 16505708/0001-34 – Inspeccionado veículo, caminhão basculante placa FLO 2797 – transporte de terra e entulhos. Documentação regular. Local- Estrada Riuchi Matsumoto, s/n – Cooperativa.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3371/2017 – SBC Valorização de Resíduos – CNPJ: 16505708/0001-34 – Inspeccionado veículo, caminhão basculante, diesel, placa FLO 2783 – transporte de resíduos sólidos. Documentação regular. Local- Estrada Riuchi Matsumoto, s/n – Cooperativa. **AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3373/2017 – Antônio Carlos Zanatta** – CPF: 769.639.008-25 – Inspeccionado veículo, caminhão basculante, M. Benz 2423K, 2003, diesel, placa DIF 3677 – transporte de resíduos sólidos. Documentação irregular, ausência de licença e CTR. Local- Rua Paraguasú, 129 – Jd. Thelma.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3865/2017 – Servsan SE Construções LTDA – CNPJ: 50954270/0001-00 – Constatção de deposição de resíduos em área de APRMB de forma irregular, com ausência da devida Licença Ambiental. Fica determinada a imediata paralisação da atividade bem como a retirada dos resíduos depositados, limpeza do local e reparação do dano causado no prazo de 48 horas, sob incidência de multa conforme a Legislação Ambiental vigente. Local – Estrada Ernesto Zabeu, 358 – Tatetos.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3224/2017 – João Eduardo Santos de Oliveira – CPF: 413.894.798-11 – Inspeccionado o veículo, caminhão basculante, VW/31330 CRC 6x4 2012, placa EWT 5489, branco. Veículo regularizado. Local- Estrada Riuchi Matsumoto, s/n – Cooperativa.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3866/2017 – Anderson Mathias – CPF: 082.546.278-94 – Inspeccionado o veículo, caminhão Mercedes/2635, placa BSG 5853, em atividade de transporte de resíduos sólidos. Documentação regularizada, porém, com ausência do logotipo "OBRA LIMPA", sendo este necessário para este tipo de atividade. Fica estabelecido o prazo de 15 dias para providenciar a fixação do logotipo ao veículo, assim como apresentar em uma Unidade da Rede Fácil imagens que o comprovem, além de documento de destinação correta dos resíduos. Local – Rua dos Feltrins, 44 – Demarchi.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 3890/2017 – Gerson de Brito Barbosa – CPF: 299.274.438-70 – Constatada queima de resíduos a céu aberto, fica orientado o autuado a apagar o fogo imediatamente .Local- Estrada Cama PAtente, 1002 – Jd. Das Oliveiras.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1368/2016 – André Luiz da Silva Freitas – CPF: 358.864.728-78 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 01 (hum) samburá. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº -Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1375/2017 – Eonivaldo Rocha dos Santos – CPF: 307.288.708-00 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 02 (duas) tarrafas; 01Kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº -Jd. Canaã.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1365/2017 – Manoel Cirino Nunes – CPF: 213.474.255-00 – Apreensão de 01 (uma) ave silvestre e 01 (uma) gaiola, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Av. Presidente João Café Filho, 11 – Assunção.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1374/2017 – Jeferson da Conceição – CPF: 046.488.647-35 – Apreensão de 22 (vinte e duas) aves (galos); 01 (uma) sacola de transporte; 01 (uma) bolsa, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Rua da Passarela, 110 – Pq. Imigrantes.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1369/2017 – Jeferson da Conceição – CPF: 046.488.647-35 – Apreensão de 03 (três) aves silvestres; 03 (três) gaiolas; 01 (hum) alçaçapão; 02 (duas) caixas de madeira e 09 (nove) caixas de leite para transporte das aves, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Rua da Passarela, 110 – Pq. Imigrantes.

São Bernardo do Campo, em 24 de Março de 2016.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
JOSE PFENG	251.625.228-56	059/2017
PAULO PENNA	18.778.569-7	060/2017

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará o autuado às sanções previstas em legislação.

São Bernardo do Campo, em 24 de Março de 2016.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental
Edital de Licenciamento Ambiental nº 009/2017

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Processos	Nome / Endereço	Documento
SB 11660/2017	NANCY CAMARGO BERTERO FONTANELLO Av. Getúlio Vargas, 656 - Baeta Neves - SBC	Autorização nº 0030/2017 Supressão
SB 12280/2017	TETUO MURAKAMI Rua Angela Gianotto, 0 - Rio Grande	Autorização nº 037/2017 Supressão
SB 5349/2011	REVEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua Tiradentes, 931 - Santa Terezinha - SBC	Autorização nº 018/2017 Supressão e Poda de Copa
SB 13027/2017	SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Rua André Coppini, 125 - Santa Terezinha - SBC	Autorização nº 040/2017 Supressão - Exemplares isolados

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Processo	Nome / Endereço	Documento
SB 47578/2015	CORELL PINCEIS LTDA Rua do Sacramento, 813 - Rudge Ramos - SBC	Licença de Operação- LO nº 0253/2015 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.
SB 75361/2016	FRAXPLAX INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP Rua Paes Leme, 84 - Jordanópolis - SBC	Licença Simplificada - LS nº 38/2017 Fabricação de embalagens de material plástico (polietileno, pvc e semelhantes)
SB 62802/2012	CHURRASCARIA PARA PEDRO LTDA Av. Maria Servíde Demarchi, 2580 - Demarchi - SBC	Licença Simplificada - LS nº 040/2017 Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)

Assunto: Carta de anuência para instalação de energia elétrica

Processo	Nome / Endereço	Documento
SB 11099/2017	EVA HELENA DA SILVA Rua Genova Alves, 66 - Alvarenga - SBC	Carta de anuência nº 022/2017
SB 14943/2017	MARCOS BERNARDES DA CRUZ Rua Palmeiras,49 - Alvarenga - SBC	Carta de anuência nº 028/2017
SB 5141/2017	MARIA CARLEUZA VILA NOVA Rua Mato grosso, 366 - Pq dos Imigrantes - SBC	Carta de anuência nº 026/2017
SB 15632/2017	MOACIR NETO DE MEDEIROS Rua D, 16 - Jd das Orquídeas - SBC	Carta de anuência nº 025/2017
SB 15257/2017	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA Rua Primeiro de Maio, 269 - Vila Vitória - SBC	Carta de anuência nº 027/2017
SB 15733/2017	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA DIAS DURAN Rua Aljubarrota, 821 - Estoril - SBC	Carta de anuência nº 029/2017
SB 851/2017	ROSEMAR DE SOUZA Rua Correia,11 - Batistini - SBC	Carta de anuência nº 033/2017
SB 49630/2016	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA Rua Serra do Pilar, 103 - Nucleo Cantareira SBC	Carta de anuência nº 031/2017
SB 18037/2016	ANTONIO ALVES DE AGUIAR Rua Maria Magdalena Venzol, 415 - Bairro dos Fincos - SBC	Carta de anuência nº 030/2017
SB 40185/2016	MARILENE SANTOS EXEL Rua Rouxinol, 31 - Alvarenga - SBC	Carta de anuência nº 032/2017

Indeferimento Processo	Nome / Endereço	Motivo
SB 9487/2017	MARIA DE LOURDES ROLIM Rua Maringá, 26 - JD Represa - SBC	Foi observado mais de uma construção no lote, cujo documento e/ou protocolo de regularização das construções não foi apresentado.

Assunto: Construção em área de manancial

Indeferimento Processo	Nome / Endereço	Motivo
SB 60730/2015	WANDERLEIA PINTO DE ASSIS Est. Do Rio a cima c/ Av. Coração E. de Jesus - Riacho Grande - SBC	Não apresentar viabilidade de aprovação no âmbito deste município.

Deferimento Processo	Nome / Endereço	Assunto
SB 18727/2012	SHIGUEMY SATO Rua Odimir Farina, 93 - Bairro dos Casas- SBC	Alvará Ambiental nº 022/2017
SB 47065/2015	CLEBER MOREIRA DE CAMPOS Rua Francisco Mattel, lote 44/45 - Jd Vista Alegre - SBC	Alvará Ambiental nº 021/2017
SB 10998/1996	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO Rua Paraguaçu, 291 - Jd Thelma - SBC	Alvará Ambiental nº 023/2017

Assunto: Alvará de Regularização - PED - Área de Proteção e Recuperação Ambiental	Deferimento	Assunto
SB 73486/2016	POLIMOD INDUSTRIAL S/A Estrada dos Casa, nº 4641 - Bairro dos Casa	Cancelamento de taxa de análise: 802/17-2500589

Assunto: Alvará de Regularização - Gestão Ambiental	Indeferimento	Assunto
SB 77172/2016	ALEX SANDRO MARTA DO PRADO Rua Antônio Bisognini, nº 64 - Jardim Tupã	Reconsideração de despacho de indeferimento

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes lançamentos:

SB 73486/2016	802/17-2500589	Taxa de Análise Técnica
SB 73483/2016	802/17-2500593	Taxa de Análise Técnica
SB 73482/2016	802/17-2500594	Taxa de Análise Técnica

Diretor do Departamento de
Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos e Termos de Aditamento conforme abaixo:

A) Proc. Adm. nº 016/17:

Contrato nº 01/2017 – Objeto: Prestação de Serviços em Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Programa de Prevenção de Risco Ambiental.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Contratada: SEMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA.

Valor: R\$ 1.752,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinatura: 20/03/2017.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2017.
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos e Termos de Aditamento conforme abaixo:

A) Proc. Adm. nº 021/17:

Contrato nº 009/2017 – Despesa com seguro da frota auxiliar da ETCSBC.

Objeto: Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Contratada: Bradesco Auto Re (Auri Plena Corretora de Seguros)

Valor: R\$ 11.977,73 (Onze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinatura: 21/03/2017.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2017.
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL Nº. 008/2017-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-037014/2012	IZABEL LOPES FRAZÃO
SB-005002/2016	ARTHUR ALVES DE BARROS
SB-037122/2016	EDINALDO PEREIRA DA SILVA
SB-011988/2017	AMANDA QUEIROZ DE SOUZA
SB-011996/2017	DOMINGOS FERREIRA DA CRUZ

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-035730/2012	VALDECI LOPES DA SILVA
SB-011998/2017	ANDREZA NOGUEIRA
SB-012799/2017	ROBSON RODRIGUES GOMES
SB-013270/2017	LUCIENE SOARES DA SILVA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2.016, a ETCSBC honrou as suas despesas de custeio, bem como as amortizações de seus parcelamentos, tanto do REFIS como do FGTS, através da execução orçamentária conforme dispõe o Decreto nº 19.552, de 22 de dezembro de 2.015 o qual estimou as Receitas e ficou as Despesas da ETCSBC no valor de R\$ 11.065.000,00 (Onze milhões e sessenta e cinco mil reais). A este valor se somou o valor de R\$ 1.255.000,09 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, reais), provenientes de suplementação de recursos próprios, e anulação parcial de outros elementos. Em 2.016 as transferências governamentais foram transitadas pelo resultado do exercício "Uma vez que a subvenção governamental deriva de ato de gestão em benefício da entidade, não deve ser creditada diretamente no patrimônio líquido, mas, sim, reconhecida como Receita nos períodos apropriados". Dessa forma a subvenção governamental para amortização de parcelamentos foi reconhecida como receita na demonstração do resultado no ano de 2.016, conforme determina também o artigo 30 da Lei 12.973 de 13 de maio de 2.014 e excluída integralmente no Livro de Apuração do Lucro Real e controlado na parte B até a sua integralização ou Absorção de Prejuízos Acumulados.

No âmbito orçamentário e com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, com isso o orçamento foi atualizado para R\$ 11.935.000,00 (onze milhões novecentos e trinta e cinco mil reais). Com esse procedimento, a Empresa, conseguiu empenhar e liquidar as despesas no montante de R\$ 11.749.555,88 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

Despesas Correntes	Empenhadas	Liquidadas
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.581.046,43.....	R\$ 3.581.046,43
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 4.389.565,06.....	R\$ 4.389.565,06
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 857.433,36.....	R\$ 857.433,36

Despesas de Capital		
Amortização/Refinanciamento da Dívida.....	R\$ 2.921.511,03.....	R\$ 2.921.511,03

Através deste equilíbrio financeiro e orçamentário a empresa ETCSBC ficou possibilitada para desenvolver as suas intervenções operacionais no transporte coletivo municipal e cumprir a legislação.

Desempenho Econômico-Financeiro: Em 2.016 a ETCSBC apresentou alguns ganhos decorrentes da estratégia de redução de despesas de custeio que vem sendo praticada pelos seus gestores. Já com relação ao parcelamento da dívida contrata a ETCSBC cumpriu as normas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil amortizando suas obrigações. O resultado só não foi mais favorável neste exercício pela crescente alta da taxa de correção da TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo. Com tudo isso os gestores, através de esforço contínuo vem conseguindo manter o equilíbrio financeiro e orçamentário da Empresa e a manutenção de seus objetivos.

Agradecimentos: A empresa agradece seus colaboradores pelo empenho, permitindo assim vencer os desafios e desempenhar os seus objetivos operacionais.

Objetivos Operacionais

De acordo com o seu principal objetivo a ETCSBC desenvolveu diversas ações e atividades relacionadas ao Transporte Coletivo Municipal de São Bernardo do Campo no exercício de 2016 conforme abaixo:

- Foram realizadas diversas intervenções operacionais nas linhas do transporte coletivo municipal em razão dos mais variados eventos , interdições de vias em função de obras no viário com reflexo na fluidez do trânsito, que exigiram a alteração do percurso de linhas e pontos de paradas de ônibus, com prévios avisos aos usuários, orientação aos operadores e os respectivos monitoramentos relacionados com o cumprimento operacional das linhas com essas alterações visando minimizar os impactos negativos.. Importante ressaltar inúmeras intervenções de caráter emergencial em situações como acidentes e algumas manifestações populares ocorridas.
- Em diversas linhas da Rede de Transporte Coletivo Municipal de São Bernardo do Campo foram realizadas ações como alteração no itinerário, alteração nos pontos de parada em razão de obras na Estrada dos Alvarengas e construção do Terminal Alves Dias.
- Reprogramação horária das linhas do Grande Alvarenga, buscando maior a aderência ao atendimento.
- Implantação por parte da empresa concessionária póseposto inrinerante para cadastramento de Cartão Legal visando estimular o uso do mesmo que além da praticidade da acesso ao benefício da integração temporal permitindo a utilização de mais de uma linha de ônibus municipal no mesmo sentido. Com pagamento de apenas uma tarifa no primeiro bem arque.
- Em 31/12/2016 as linhas da Rede de Transporte Coletivo o Município totalizaram aproximadamente 1903 pontos de parada para embarque e desembarque sendo 41 de abrigos duplos, 968 de abrigos simples, 176 abrigos de novo modelo e 718 totens e pontos sinalizados com placa 1-23.
- Foram emitidas 60 **Ordens de Serviço Operacional** (OSO) que fixaram a frota operacional nas datas correspondentes às emendas de feriados e dias especiais assim como para os períodos de recesso escolar, além dos temas citados no item anterior (alterações de horários, itinerários, adequação de frota).
- O Serviço de Atendimento aos usuários, realizado na Central Integrada de Monitoramento – CIM, com serviço 0800, recebeu 27.158 chamadas, sendo que destas, 25.888 correspondem à solicitação de informações sobre horários e 1270 às sugestões, elogios ou reclamações que correspondente a aproximadamente 2,74 manifestações a cada 100.000 passageiros pagantes transportados.
- Foram totalizadas 1438 pesquisas operacionais para fins de fiscalização, monitoramento e estudos técnicos, implicando em 106702 apontamentos operacionais que geraram 757 autos de infração e 11 notificações à Concessionária Operadora.
- A área de planejamento recebeu e analisou 60 **solicitações** relacionadas a estudos de dimensionamento e criação de linhas, alterações e desvios de itinerários, aumento de oferta de ônibus, interrupção de tráfego e reforço da frota para eventos especiais. Foram protocoladas 3 **solicitações** referentes estudos de dimensionamento e criação de linhas intermunicipais metropolitanas.
- Em setembro foi realizadas a inspeções/vistorias na frota vinculada ao transporte coletivo municipal, em fevereiro e agosto. As inspeções de caráter técnico administrativo são realizadas pelo Departamento de Operações da ETCSBC e o seu objetivo é a confirmação das reais condições de segurança veicular dos itens inspecionados da frota operacional.
- Compõem a frota operacional 420 veículos dos quais 46 não apresentaram irregularidades.
- Em relação aos pontos de parada para embarque/desembarque de usuários do transporte coletivo, ocorreram 33 **intervenções**, sendo 26 instalações e 7 em eventos de manutenção (compreendendo manutenção, remanejamento supressão e substituição).
- O Sistema de Bilihetagem Eletrônica computou o benefício da isenção tarifária cujo número correspondeu a 141.402 beneficiários, conforme abaixo:

Total de Cartões de Gratuidade Emitidos – posição em 31/12/2016-	101.402	100%
Social – Aposentado	16.389	14,9%
Social – Pensionista	6.936	6,5%
Cidadão Cidadão	1.594	1,3%
Especial – Pessoa com Deficiência	13.082	12,4%
Especial – Pessoa com Deficiência C/ Acompanhante	11.798	10,4%
Especial – Portadores	5.899	
Especial – Acompanhantes	6.899	
Sênior – acima de 60 até 65 anos	32.355	26,7%
Sênior – acima de 65 anos	31.054	27,7%

11. Em 31/12/2016, o sistema de Bilihetagem Eletrônica - SBE registrava 451.883 usuários pagantes cadastrados, conforme tabela abaixo:

Total de Cartões de Pagantes Emitidos	451.883.395	100%
Cidadão	92.245	
Cartão Professor	891	
Vale Transporte	217.344	
Total de Cartões Emitidos	310.481	
Cartões de Gratuidade	141.402	
Cartões Pagantes	451.883	

12. A demanda do transporte público coletivo municipal, em 2015, foi a seguinte:

- Passageiros pagantes: 46,2 milhões de passageiros.
- Passageiros isentos do pagamento de tarifa: 17,3 milhões.
- Totalizando aproximadamente 64,2 milhões de passageiros
- O número total de transbordos, no ano, foi de 6,4 milhões, realizados na integração temporal, ou seja, sem a cobrança de tarifa. Elas representam 9,9% do total de viagens (passageiros pagantes e isentos) e 13,8% das viagens de passageiros pagantes.
- No período, a utilização do SBE (através dos cartões de acesso) se manteve em 64,5% do sistema de transporte coletivo municipal, desconsiderados as utilizações de integração temporal.
- O **total geral das viagens**, de todas as categorias de usuários e transbordos realizadas no período de integração, é de aproximadamente **71,3 milhões**.

Esses números seguem demonstrados nas tabelas abaixo:

Demanda	Pagante		
Cartão Cidadão	4.627.100	10,0%	
Cartão Escolar Professor (50%DESC)	136.472	0,3%	
Cartão Vale Transporte	20.876.958	45,1%	
Total demanda pagante com cartão	25.640.530	55,4%	
Pagantes em Reais	20.659.386	44,6%	
Total demanda pagante	46.299.918	100%	
Demanda Gratuidade			
Cartão Aposentado	2.444.921	13,8%	
Cartão Especial	2.020.802	11,4%	
Cartão Especial com acompanhante	1.244.674	7,6%	
Cartão Pensionista	1.421.778	8,6%	
Cartão Cidadão Cidadão	27.741	0,2%	
Cartão Sênior 60	3.759.862	21,1%	
Cartão Sênior 65	2.379.878	13,4%	
SUB-TOTAL	13.494.041		
Cartão Escolar – estudante	4.286.342	24,1%	
Total Gratuidade	17.780.383	100%	
Demanda Total			
Demanda Pagante	46.299.916	72,3%	68,5%
Demanda Gratuidade	17.780.383	27,7%	22,5%
Subtotal	64.080.299	100,0%	91,0%
Transbordos (integração temporal)	6.377.986	9,1%	
Total Geral	70.458.285	100%	
Perfil Demanda (não considerado transbordos)			
Passageiros com utilização do cartão	50.692.990	71,0%	
Passageiros sem utilização do cartão (pagantes em Reais)	20.659.388	29,0%	
Total	71.352.376	100%	

Demonstrações Contábeis**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 em Reais**

ATIVO	Nota Explicativa	2016	2015
CIRCULANTE			
Disponibilidades		207.857,44	1.394.385,58
Benefícios ao Pessoal	2.5	11.172,69	31.464,76
Tributos Recuperáveis	2.6	25.027,68	5.616,59
Despesas a Apropriar	2.7	6121,02	5.651,89
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		250.178,83	1.437.118,82
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais	2.8	261.075,36	278.914,33
IMOBILIZADO			
Imobilizado	2.9 e 2.10	10.553,74	12.188,46
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		271.629,10	291.102,89
TOTAL DO ATIVO		521.807,93	1729.221,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 em Reais

PASSIVO	NotaExplicativa	2016	2015
CIRCULANTE			
Fornecedores	2.11	1.590,71	26.187,08
Obrigações Tributárias	2.12	855,16	2420,16
Obrigações Previdenciárias	2.13	195.749,41	98.506,27
Prov. Férias e Encargos Sociais	2.14	342.073,31	302.977,17
Parcelamentos de Impostos	2.15	6.365.000,00	6.120.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		6.905.268,59	6.750.070,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Parcelamentos de Impostos	2.15	210.778.160,40	211.014.315,24
Provisão para Contingências	2.16	263.558,48	664.485,84
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		210.778.160,40	211.678.801,08
PATRIMONIO LÍQUIDO			
Capital Social	2.17	26.088.470,12	26.088.470,12
Reserva de Capital		61.056.182,59	61.056.182,59
Reserva para Aumento de Capital		14.188.543,43	14.188.543,43
Prejuízos Acumulados		-317.832.968,29	-320.183.301,41
Resultado do Exercício		925.407,39	2.350.335,12
Total do Patrimônio Líquido		-217.425.177,54	-216.499.770,15
TOTAL DO PASSIVO		521.807,93	1.729.221,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTES aos exercícios FIDOS em 31 de dezembro de 2016 e 2015(EM REAIS)

Saldos em 31 de dezembro de 2014	Capital Social	Reserva para Aumento de Capital	Prejuízo Acumulados	Total
	26.088.470,12	75.244.726,02	(320.183.301,41)	218.850.105,27
Resultado Líquido do Exercício			2.350.335,12	2.350.335,12
Saldos em 31 de dezembro de 2015	26.088.470,12	75.244.726,02	(317.832.968,29)	(216.499.770,15)
Resultado Líquido do Exercício			(925.407,39)	(925.407,39)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	26.088.470,12	75.244.726,02	(318.736.373,68)	(217.425.177,54)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO POR NATUREZA EXERCÍCIOS FIDOS EM 31 DE DEZEMBRO (R\$)

RECEITAS		2016	2015
RECEITAS CORRENTES			
Subvenções	2.18	4.525.000,00	3.673.666,88
Transferências Financeiras		5.917.209,65	7.391.333,12
Total das Receitas Correntes		10.442.209,65	11.065.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (-)			
PIS	2.19	1.425,24	-411,95
COFINS		-6.564,78	-1.897,46
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS		10.434.219,63	11.062.690,59
OUTRAS RECEITAS			
Receitas Financeiras		533.689,59	1.351.634,17
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		10.967.909,22	12.414.324,75
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com o Pessoal e Encargos	2.20	-4.529.930,26	-3.766.621,84
Despesas com Material de Consumo	2.21	-3.662.875,99	-2.909.179,55
Alimentação do Trabalhador	2.23	-47.798,56	-51.056,22
Sentenças Judiciais		-103.935,02	-119.765,72
Despesas c/ Serviços de Terceiros	2.22	25.462,80	-23.183,20
Despesas Tributárias	2.25	-680.230,73	-609.885,10
Despesas com Depreciação		-791,24	-804,73
Indenizações Trabalhistas	2.24	-8.835,92	-8.978,81
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		0,00	-43.768,51
Despesas Financeiras	2.26	-7.365.386,35	-6.297.367,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO		925.407,39	-2.350.335,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FIDDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e de 2014 em (R\$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	2016	2015
Resultado do Exercício	925.407,39	2.350.355,12
Ajustes para reconciliar o Lucro antes do I. Renda e da Contribuição Social com o Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais		
Depreciação	6.835,92	8.978,81
Parcelamento de Impostos a Longo Prazo	0,00	0,00
Reversão de Contingências	0,00	0,00
Ajustes	932.243,31	2.359.313,83
Varição dos ativos circulantes		
Outros Créditos a Receber	-20.292,07	4.421,14
Despesas Recuperáveis	-25.027,68	-5.616,59
Despesas a Apropriar	-6.121,02	-5.651,89
Depósitos Recursais	17.838,97	22.388,03
Depósitos Rest. E Valores Vinculados		
Aumento / Redução dos Ativos Operacionais	-33.601,80	15.540,69
Varição dos passivos circulantes		
Fornecedores	-24.596,37	6.590,70
Obrig. Tribut. E Trabalhistas s/ Folha	-1.565,00	2.371,85
Provisão de Férias e Encargos Sociais	39.096,14	63.468,55
Férias a Pagar	0,00	0,00
Outras contas a Pagar	0,00	0,00
Provisões para Contingências	-400.929,36	0,00
Parcelamentos de Impostos	-236.154,54	-1.150.376,41
Contingências		
Aumento / Redução dos Passivos Operacionais	-702.341,71	-1.077.490,36
Caixa Líq. consumido nas Ativ. Operacionais	89.772,32	1.297.364,27
Caixa consumido nas Ativ. de Investimentos 0	0	0,90
Aquisição do Ativo Imobilizado	4.201,20	0,90
Caixa proveniente das Ativ. Financeiras	0	0,00
Arrecimação Líquida nas Disponibilidades	89.772,32	1.297.364,27
Saldo das disponibilidades final	207.857,44	1.394.385,58
Saldo das disponibilidades inicial	118.085,12	97.021,31
Arrecimação líquida nas Disponibilidades	89.772,32	1.297.364,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.

A Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSCB é uma Empresa Pública Municipal, cuja natureza jurídica anterior, de sociedade civil com fins econômicos, regida pelo direito privado, que foi transformada em uma sociedade empresária de natureza unipessoal, de acordo com os preceitos do Código Civil, Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002. Foi constituída mediante a Lei Municipal nº 3.362 de 31 de agosto de 1.989, com fulcro nos termos do art. 50 da Lei Municipal nº 2.240 de 13 agosto de 1975, consolidada pela Lei Municipal nº 5.471 de 13 de dezembro de 2.005. O seu estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 18.790 de 20 de fevereiro de 2.014, tendo como objetivo principal em seu art. 5º:

I - o gerenciamento e a fiscalização dos serviços de transporte coletivo no Município de São Bernardo do Campo;

II - o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados e a fiscalização dos seus correspondentes serviços de transporte;

III - a fiscalização da comercialização de vales-transportes, de passes escolares e demais instrumentos de arrecadação do transporte público, com competência para aplicação da Lei que o regulamenta; e

IV - a fiscalização e cobrança do transporte público irregular.

§ 1º O gerenciamento compreende todos os atos de caráter legal, administrativo e operacional e os de implantação, monitoramento e ajustes operacionais e as demais atividades relacionadas à regularidade e melhoria da prestação dos serviços sob a sua gestão.

§ 2º A fiscalização compreende todos os atos de monitoramento, verificação, constatação, análise, aplicação de penalidade e de poder de polícia administrativa relacionados à prestação dos serviços sob a sua gestão.

A Empresa é regida por Estatuto Social, conforme dispõe o Decreto municipal nº 18.790/2014 registrado no 1º Oficial de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de São Bernardo do Campo, SP e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35500710551.

Para o desenvolvimento desses objetivos a partir do ano de 2.009 e nos anos seguintes, a Administração implantou ações de controle de custos e redução de gastos, bem como a inserção no orçamento anual de recursos para a amortização dos parcelamentos constantes no passivo da Empresa. O desequilíbrio patrimonial continua, no entanto, associado aos passivos fiscais e tributários, os quais se encontram, na sua maioria, renegociados através de programas de parcelamentos de longo prazo com órgãos federais.

Para o desenvolvimento desses objetivos e para manter suas operações a ETCSCB recebe dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis preparadas pela ETCSCB estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e a Lei 4.320/64. As principais políticas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo e vem sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. As práticas contábeis têm como base a utilização do regime de competência para a contabilidade societária e também para a contabilidade aplicada ao setor público.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e a Lei 4.320/64, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a NBC TG 26.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais que é a moeda nacional.

Ativo Circulante

2.3. Caixa e Equivalente de Caixa

Contas	2016	2015
Caixa	2.000,00	2.000,00
Bancos c/Movimento	5.857,44	118.085,12
Total	7.857,44	120.085,12

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.4. Aplicações Financeiras

Conta	2016	2015
Aplicações	Financeiras	200.000,001274.300,46

Aplicações Financeiras de liquidez imediata, do recurso recebido através de sucesso da ETCSCB no julgamento do processo civil impetrado contra agências financeiras.

2.5. Créditos

Adiantamento de Férias

Corresponde a Adiantamento de Férias a colaboradores, programados para janeiro/2017, que será recuperado quando da elaboração da folha de pagamento e apropriação contábil da correspondente despesa.	2016	2015
João da Silva LimaErica	R\$ 4.124,36	R\$
Raquel dos Santos	R\$ 7.048,34	R\$
TOTAL,	R\$ 11.172,69	R\$ 31.464,76

2.6 - Tributos Recuperáveis

Compreende ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Aplicações Financeiras.

Despesas a Apropriar Exercício Seguinte

As despesas a apropriar referem-se à assinatura de boletim técnico contábil/tributário e trabalhista e bem como Seguro da Frota de Veículos e representam valores cujos benefícios serão usufruídos no decorrer do exercício seguinte, respeitando assim o Princípio da Competência.

Assinaturas:

	2016	2015
Assinaturas		
Revista ANTP	R\$ 875,00	R\$ 875,00
DGABC	R\$ 252,50	R\$ 220,50
Cenofisco	R\$ 2.181,57	R\$ 1.350,43
TOTAL	R\$ 3.308,57	R\$ 2.445,93

2.7 - Prêmios de Seguros a Apropriar

	2016	2015
BRASESCO	2.016	2.015
Parcela 31//01/2016	R\$ 1.089,83	R\$ 1.282,39
Parcela 28/02/2016	R\$ 984,36	R\$ 1.122,09
Parcela 31/03/2016	R\$ 738,27	R\$ 801,48
TOTAL	R\$ 2.812,46	R\$ 3.205,96

2.8 Depósitos Judiciais

Representado pelos Depósitos Judiciais, face aos processos trabalhistas e cíveis movidos contra a empresa. Os depósitos Judiciais foram atualizados conforme extrato dos saldos das contas apresentadas pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e também pelas informações oferecidas pelo Departamento Jurídico da Empresa.

	2016	2015
Depósitos Judiciais	R\$ 261.075,36	R\$ 278.914,33

2.9 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar os seus custos e tendo como base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens.

As taxas de depreciação apresentadas no quadro abaixo estão em conformidade com a legislação tributária.

A entidade manteve registrados seus bens pelo custo histórico de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. Cumpre realçar que os bens patrimoniais foram oferecidos como garantia ao Programa de Recuperação (Refis), o qual a empresa aderiu no exercício de 2000.

A Empresa está analisando os impactos da revisão do prazo de vida útil econômica dos bens. A referida revisão será concluída durante o exercício de 2.016 e eventuais mudanças decorrentes dessa avaliação, se relevantes, serão reconhecidas no próximo exercício.

Conforme demonstrado abaixo o imobilizado da Empresa esta depreciado em 98,23% e o Intangível em 100,00%, sendo que a Empresa já abriu processo licitatório para a contratação de empresa especializada em Patrimônio a qual apresentara relatório abrangendo a situação do patrimônio da ETCSCB, bem como recomendações para a sua regularização conforme as Normas Contábeis.

Descrição	Taxa deprec. a.a.	Custo Corrigido	2016 Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	2015 Valor Líquido Contábil
Máquinas e Equipamentos	10%	141.083,96	141.083,96	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10%	170.033,41	165.795,55	4.237,86	8.379,30
Aparelhos Telefônicos	10%	57.886,28	57.796,26	180,02	209,78
Máquinas e Equip. Eletrôn.	20%	300.776,16	294.550,30	6.225,86	4.599,38
Veículos-frota auxiliar	20%	151.454,78	151.454,78	0,00	0,00
Totais	-	821.234,69	810.680,55	10.653,74	13.188,46

2.10 Intangíveis

Descrição	Taxa deprec. a.a.	Custo Corrigido	2016 Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	2015 Valor Líquido Contábil
Direitos de Uso de Software	20%	30.301,70	30.301,70	0,00	00,00
Direitos de Uso de Linh. Telef.	20%	38.964,67	38.964,67	0,00	0,00
Totais	-	69.266,37	69.266,37	0,00	40,94

Passivo Circulante**2.11 – Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	230,71	0,00
CLARO S/A	0,00	208,48
IMASF INST MUN ASSIST A SAUDE	0,00	5.921,84
CENOFISCO EDIT E PUBL TRIB LTDA	1.360,00	1.322,81
GOVERNANÇABRASIL TECN E GEST SERV LTDA	0,00	8.350,00
NET SERV S/A	0,00	175,78
FENIXLICI PREST SERV LTDA.	000	70,77
SAGE BRASIL SOFTWARE	0,00	0,00
VIGTEC MAQUINAS LTDA.	0,00	771,50
ZSC UENO ARM. E INFORMATICA ME	0,00	0,00
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	0,	

2.16 - Provisões para Contingências Trabalhistas e Cíveis

A constituição da provisão para contingências, esta amparada nas informações constantes do processo administrativo interno de nº 004/2012, posição de 2.016, levando-se em conta a avaliação da probabilidade de perdas pelo departamento jurídico e são quantificadas por meio de critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, mesmo na incerteza inerente ao prazo e valor. A administração acredita que as provisões para contingências são suficientes para fazer frente a eventuais perdas com litígios.

Contas	2016	2015
Contingências Trabalhistas	158168,90	399.147,71
Contingências Cíveis	105.389,58	265.338,13
Total	263.556,48	664.485,84

2.17 - Patrimônio Líquido

Descrição	31/12/2015	31/12/2015
Capital Social	26.088.470,12	26.088.470,12
Reservas de Capital	61.056.182,59	61.056.182,59
Reserva para Aumento Capital	14.188.543,43	14.188.543,43
Prejuízos Acumulados	(-) 317.832.968,29	(-) 320.183.301,41
Prejuízo do exercício	(-) 925.400,39	
Resultado do Exercício		2.350.335,12
Total Patrimônio Líquido	(-) 217.425.179,45	(-) 216.499.770,15

Capital Social;

O valor do Capital Social, constante das Demonstrações Contábeis, está representado pelos recursos provenientes de dotações orçamentárias realizadas pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Reserva de Capital;

A conta de reserva de Capital está atualizada até 31.12.1995. A sua capitalização em observância ao disposto no inciso IV do artigo 200, da Lei 6.404/76, será objeto de recomendação ao ente controlador (PMSBC).

Reserva para Aumento de Capital;

Provenientes de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA da ETCSCB e repassados pelo ente controlador (PMSBC) e contabilizados até 2.014 como reserva para futuro aumento de capital da empresa, objeto de proposta incluída no projeto do novo estatuto social.

A partir do ano de 2.015 tais recursos passaram a ser reconhecidos como receita na demonstração do resultado conforme orientação da empresa de auditoria MAP Auditores Independentes em seu relatório de recomendações – item 14 – com base no artigo 30 da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2.014. Dessa forma referidas receitas serão excluídas na parte A do Livro de Apuração do Lucro Real.

Prejuízos Acumulados – Constituídos pelos Prejuízos provenientes de exercícios anteriores.

Resultado do Exercício – Neste ano de 2.016, o resultado do exercício passou a ser positivo proveniente de modificação na contabilização dos recursos repassados pelo ente controlador (PMS-BC) os quais passaram a ser reconhecidos como receita na demonstração do resultado conforme já mencionado acima.

2.18 - Receitas

Contas	2.016	2.015
Subvenções Econômicas	4.525.000,00	3.673.666,88
Transferências Financeiras	5.917.209,65	7.391.333,12
TOTAL	10.442.209,65	11.065.000,00

No ano de 2.015 ocorreu mudança na contabilização das transferências financeiras destinadas para amortização dos parcelamentos que, em 2.014 foi registrada diretamente no patrimônio líquido da entidade conforme artigo 17 do Decreto nº 18.790, de 20 de fevereiro de 2.014. Referidas transferências governamentais foram transitadas pelo resultado do exercício conforme orientação da Empresa de Auditoria MAP Auditores Independentes em seu Relatório de Recomendações – item 14 do Relatório da auditoria. Dessa forma a subvenção governamental para amortização de parcelamentos foi reconhecida como receita na demonstração do resultado no ano de 2.016, conforme determina também o artigo 30 da Lei 12.973 de 13 de maio de 2.014 e excluída integralmente no Livro de Apuração do Lucro Real e controlado na parte B até a sua integralização ou Absorção de Prejuízos Acumulados.

2.19 - Deduções das Receitas

Contas	2.016	2.015
Cofins	(6.564,78)	(1.897,46)
Pis/Pasep	(1.425,24)	(411,95)
TOTAL	(7.990,02)	(2.309,41)

Os valores lançados no ano de 2.016 foram calculados sobre os rendimentos apurados na conta de aplicações financeiras, no valor de R\$ 86.271,64.

2.18 - Receitas Financeiras

Contas	2.016	2.015
Rendimentos Aplicações Financeiras	86.271,64	24.962,66
Rendimentos Depósitos Recursais	917,14	67.913,45
Receitas Diversas	107,35	3.803,67
Receitas c/Processo Judicial	446.393,46	1.254.954,39
TOTAL	533.689,59	1.351.634,17

2.20 - Despesas com Pessoal e Encargos

Contas	2.016	2.015
Salários e Ordenados	(1.934.639,27)	(1.771.842,98)
Férias	(217.204,74)	(217.303,69)
13º Salário	(178.972,86)	(139.965,39)
Abono	(10.540,00)	(64.631,20)
Indenizações	(323.749,48)	
INSS	(626.395,55)	(548.602,89)
FGTS	(176.870,75)	(166.833,40)
FGTS S/INDENIZAÇÕES	(195.503,34)	
TOTAL	(3.662.8758,99)	(2.909.179,55)

2.21 - Despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros

Material de Consumo	2.016	2.015
Combustíveis e Lubrificantes	(21.878,83)	(24.773,39)
Gêneros de Alimentação	(2.065,31)	(1.753,07)
Material de Expediente	(10.434,98)	(10.826,39)
Material de Processamento Dados	(883,30)	
Material de Copia e Cozinha	(122,77)	(638,78)
Material de Limpeza e Higiene	(3.709,12)	(2.099,59)
Uniformes Tecidos e Aviamentos		
Bens Móveis não Atívais	(2.213,00)	(1.969,30)
Material Manut. Veic. Mq. E Eqptos.	(6.774,75)	(8.112,40)
Outros Materiais de Consumo	(600,00)	
TOTAL	(47.798,66)	(51.056,22)

2.22 – Serv. De Terceiros - PJ

Contas	2.016	2.015
Assinaturas de Periódicos	(12.395,39)	(10.947,07)
Serviços Técnicos Profissionais	(30.501,34)	(28.858,46)
Locação de Máquinas e Equipam.	(9.256,01)	(10.997,87)
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	(3.676,14)	(3.624,72)
Manutenção e Conserv. Máquinas e Equip.	(20.086,20)	(14.438,00)
Manutenção e Conservação de Veículos	(17.356,15)	(11.853,60)
Serviço de Seleção e Treinamento	(1.200,00)	
Serv. Méd-Hosp. Odonto e Laborat.	(325.490,29)	(274.278,85)
Serv. De Telecomunicações	(48.005,76)	(49.345,62)
Multas Deducíveis	(4.095,51)	
Multas Indeducíveis	(276,74)	

Juros	(3.000,00)	(0,72)
Serviços Judiciários	(4.476,96)	
Seguros em Geral	(15.801,80)	(13.784,17)
Serviços Bancários	(1.758,20)	(631,38)
Serv. Cópias e Reprod. Doctos	(179,79)	(104,45)
Serviços de Publicidade Legal	6.756,00	0,00
Despesas Postais	(411,90)	(280,65)
Manutenção de Software	(148.175,69)	(124.230,43)
Despesas de Viagens	0,00	0,00
Outros Serv. De Terceiros	(38.030,26)	(54.890,07)
Fornecimento de Alimentação	(1.073,17)	(1.846,57)
Totais	(680.230,73)	(609.885,10)

2.23 – Alimentação do Trabalhador

Conta	2.016	2.015
Vale Alimentação	(103.935,02)	(119.765,72)

2.24 – Indenizações Trabalhistas

Conta	2.016	2.015
Processos Trabalhistas	(0,00)	(43.768,51)

2.25 – Despesas Tributárias

Conta	2.016	2.015
Impostos e Taxas	(791,34)	(80473)

2.26 – Despesas Financeiras

Contas	2.016	2.015
TJLP	(7.314.762,33)	(6.274.816,64)
Atualizações de Contingencias	(45.464,10)	
Juros s/Parcelamentos	(5.159.92.551,16)	(22.551,16)
Totais	(7.365.386,35)	(6.297.367,80)

2.27 - Imposto de Renda e Contribuição Social

A Empresa ETCSCB não apresentou base positiva para apuração e pagamento desses tributos tendo em vista que de acordo com a legislação, excluiu na parte A do Livro de Apuração do Lucro Real, as receitas provenientes de transferências de recursos para amortização dos parcelamentos existentes. Dessa prática, consequentemente, deu origem a base negativa de contribuição social e os prejuízos fiscais não foram objetos de constituição de crédito tributário.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2.016.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA DIRETOR PRESIDENTE CPF 671.159.428-20	FRANCISCO EUTÁQUIO DA SILVA DIRETOR ADM. FINANCEIRO CPF 217.084.528-34
ZIMMA FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR OPERACIONAL CPF 058.584.398-88	FRANCISCO EUTÁQUIO DA SILVA TECNICO EM CONTABILIDADE CRC 1SP106420/0-8

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSCB responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos as Demonstrações Contábeis, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.016, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, sendo comprovada sua exatidão.

Somos a favor da aprovação destas demonstrações, visto que apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2.017.

Luiz Chierregatto Conselheiro Titular	Claudinei Costamagna Conselheiro Suplente	Juarez Tadeu Gines Conselheiro Suplente
--	---	---

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 49, de 18/02/2013, Art.21. **COMUNICAMOS** aos alunos abaixo relacionados que deverão regularizar a situação acadêmica referente ao ano letivo de 2017 até 30 de março do corrente ano, conforme certificados anteriormente por meio de ofício e mensagem eletrônica. O não comparecimento será interpretado como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição.

ALBERTO RENAN GAMA FERREIRA ALINE DA SILVA RAPUSSI ANDRE FELIX REIS OSTHEIMER AUGUSTO FARDINI DAMO BRUNA CAROLINA ROCCO CLAUDETTE BRAGHINI DANIEL GALILEU GANCHAR DE SOUZA DEBORA CAMPANA DE SOUZA DENNY'S FRANCIS RODRIGUES BRAGA DIEGO CORRÊA COSTA PAINO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS ELDER LOPES DA SILVA FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDA LUIZA BOMFÁ DI PIETRO FLAVIO SANTOS SOUZA JUNIOR GIULIA DE AZEVEDO MARQUES HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA JAQUELINE MEIRELLES SANTANA JOÃO GABRIEL COSTA SOARES JULIANE CORREA KATHLEEN IMACULADA MASCARENHAS NICOLAU KAYLINE VIDAL SENA KEILA RIBEIRO DOS SANTOS FELIZARDO KEVIN LUCAS REIS BICALHO LAIS FARACO RIBEIRO
--

LARISSA CHRISTINE TÓFOLI LARISSA CROTT POPAZOGLIO LARISSA LOHRANNE BARREIRO DA SILVA LEANDRO AUGUSTO PARDO DA COSTA LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS LETHICIA PEREIRA CHINELATO LETICIA COSTA SOARES LETICIA RAIME ANTONIOS LOYANNA RODRIGUES NOGUEIRA LUCAS GODÓI DOS SANTOS MARCEL SANTOS DO NASCIMENTO MARCOS VINICIUS COSTA OLIVEIRA MARIANNA DE CARVALHO LUIZ MATEUS LIMA MAURICIO ALVES NOGUEIRA JUNIOR MURILO DE CARVALHO DUARTE NATALIA MACEDO DAMINATO RAFAEL AUGUSTO SANTANA DE PAULO RAFAEL LAZZARATO RAFAEL STEINER RAPHAEL AUGUSTO JUN HARADA RAPHAEL RODRIGUES BENTES RIBEIRO RENAN SOUZA DOS SANTOS ROBERTO AUGUSTO MORELLI GOGONI ROBERTO MATHEUS RIBEIRO DE MORAES RONY PETERSON ROMÃO ROSEANE PAULA SILVA SÁ SELMA CECILIA DOS SANTOS STEPHANIE KISELAR TATIANE MATOS COSTA THIAGO ARAUJO VOLPATTE THIAGO CAVALCANTE SOARES THIAGO TRINDADE SILVA THUANY DE RAMOS UDO JORGE BECK JUNIOR VALDIRENE SANTOS DO NASCIMENTO VALERIA GUIZZO NALEAGACA VICTOR GABRIEL AUGUSTO VICTOR MENDES SANTOS VICTOR OLIVEIRA GOMES VICTOR SOARES AFONSO VINICIUS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES VITORIA SOUSA ROCHA WENDY PEREIRA ANDRADE DE PAIVA YNGRID WASIK FIGLIOLI
--

Andréa I. Alves
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	21/2017
PROCESSO Nº	18/2017
FUNDAMENTO:	Art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Prof. Rosa Benites Pelicani
OBJETO:	Prestação de Serviços Educacionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (6ª Turma)
VALOR ESTIMADO:	R\$ 5.219,00 (cinco mil duzentos e dezenove reais)
PRAZO:	10/03/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA:	10/03/2017

CONTRATO Nº	22/2017
PROCESSO Nº	19/2017
FUNDAMENTO:	Art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Prof. Tarso Menezes de Melo
OBJETO:	Prestação de Serviços Educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (11ª Turma)
VALOR:	R\$ 6.262,80 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO:	10/03/2017 a 30/06/2017
ASSINATURA:	10/03/2017

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura das seguintes certames:

Pregão Presencial nº 6/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 187/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prover link de acesso dedicado à internet para a FDSBC. Sessão Pública: 6/4/2017, às 9h30min, no Auditório Affonso Inselua Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 381/2017 – SA**

Concede, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a João Antunes dos Santos Neto, matrícula nº 574, ocupante de um dos cargos de Professor Titular, referência P2-B, constante do Anexo 5 - Quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, Tabela IV - OPE-PP IV, do Quadro VIII da Lei Municipal nº 6.155 de 30 de setembro de 2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, no período de 08 de março de 2017 a 07 de março de 2019.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública nova relação de candidatos convocados para substituição daqueles que foram convocados e não compareceram e daqueles que pediram demissão. Os candidatos convocados foram classificados no processo seletivo, Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.

Os candidatos abaixo relacionados devem comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção – SBC, entre os dias 27 e 28 de março de 2017 das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015, visando suas contratações.

009 - Auxiliar de Serviços Gerais

Nota Mínima: 82,50

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
309447	MARIA APARECIDA VIEIRA MENDES	00000233044851	009	82,50

012 - Educador Social Pleno – Acolhimento (cuidador)

Nota Mínima: 75,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
303541	NAIR GRANATO SALVADOR	00000138259756	012	85,00
302686	MARCIA M YONEZAWA KUSHIMA	00000233303297	012	85,00

INSCRIÇÃO	NOME	POP	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
309364	MAYRA SUMIKO BAT. MURASSE	00000486685299	014	85,00

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2017.
SAMUEL GOMES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 06/2017

O Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII do Estatuto da Fundação, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Administrativa para o fim específico de apurar eventuais responsabilidades funcionais pelas irregularidades apontadas no TC-019023/026/08, em que o TCESP decidiu julgar irregulares a Concorrência nº. 003/2017 e o Contrato S/N firmado em 01/04/2008, com a empresa Notre Dame Seguradora S/A, bem como ilegais as despesas decorrentes, pelo que, **NOMEIA** a respectiva Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos membros abaixo relacionados, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura desta Portaria para apresentação de relatório conclusivo.

- 1) Erika Lima Tomaz – na qualidade de Presidente da Comissão
- 2) Andressa Dias Longo – na qualidade de Membro da Comissão
- 3) Michele Santos do Nascimento – na qualidade de Membro da Comissão

Dê-se ciência e publique-se.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2017.
Samuel Gomes Pinto
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 003/2017

REVOGAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GSEDESC Nº002/2017

- **CONSIDERANDO** a necessária readequação de datas e carga horária das atividades realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e aperfeiçoamento das condições editalícias do Edital para execução das atividades referidas acima, de forma a garantir à pessoa com deficiência todos os direitos e a oportunidade de exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas;
- **CONSIDERANDO** especialmente o princípio constitucional da isonomia; e
- Com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Decide **REVOGAR** o Edital de Seleção de currículos intérprete de libras para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania GSEDESC Nº002/2017, publicado no NM nº1921 de 03 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2017.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os(as) contribuintes abaixo cientificados(as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.
Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTO: CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANDREIA ERDEI LUCCA	73261/2016SB
ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS	68591/2016SB
MARIA SIMONE PEREIRA ALVES	662/2016 SB
ANTONIA ZERAILZA FERNANDES PINHEIRO	60814/2016 SB
GABRIELA DUCLOS	11182/2017SB

INDEFERIMENTO: CONTRIBUINTE	PROCESSO
TELMARIA ARCANJO VITAL	3568/2017SB
PAULO JOSE LUCIANO ALONSO	5626/2017SB
MARCELO RIGOTTI	5131/2017SB

NILZA PEREIRA DA SILVA	1262/2003SB
DOUGLAS PEREIRA DUARTE	1267/2017 SB
LEOFLORA MATTOS LOURENÇO FILHA	786/2016SB
TIAGO DE LIMA ALTOE	1320/2017SB
ARTHUR MARTHINS	479/2017SB
JOSE ROBERTO P. DOS ANJOS	2443/2016SB
JOÃO INACIO DE SOUSA	2324/2017SB
ROSA MAELENA DE SOUZA	469/2017SB
LUIZ GONZAGA GOULART RODRIGUES	1054/2017SB
MANOEL ISAIAS DA SILVA	914/2017SB
ANTONIA ROSA DE JESUS PEREIRA	3898/2017SB

SEDESC-1, 21 de MARÇO de 2017.
EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA
Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social
SEDESC-1

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDÓ DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2017

Dispõe sobre a publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do COMSEA/SBC - 2017.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo para o Exercício 2017, a saber:

MÊS	DIA
Março	14
Abril	11
Mai	09
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12

Art. 2º - As reuniões ordinárias do COMSEA/SBC são realizadas todas as segundas terças-feiras de cada mês, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais (Espaço Laranja), sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – SBCampo, a partir das 09 horas;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2017
Camila Alves Ramos
Presidente do COMSEA/SBC

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA PREGOIEIRO (A) E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Superintendente da Autarquia Municipal "Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF", no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores da Autarquia para exercer figura de Pregoeiro, em licitações da modalidade Pregão Presencial desta Autarquia:

VAGNER AMATO DE ALMEIDA – Matrícula nº 591-5
GLÁUCIA REGINA TURÍ – Matrícula nº 508-8
VICTOR BÄTTERMANN – Matrícula nº 578-7
VANDERLEI GOMES DA SILVA – Matrícula 12.189-1

Inc I – Nos autos de todo o Processo de Contratação, através da modalidade Pregão Presencial, deverá constar a escolha de um dos Pregoeiros nominados caput do no artigo I, podendo o todo ou parte dos demais fazer parte da composição de equipe de apoio, como suplentes.

Art. 2º - Constituir equipe de apoio ao pregoeiro designado no artigo anterior, pelos seguintes servidores: Titulares:

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS – Matrícula nº 353-1
FÁTIMA MARIA XANDÚ DA SILVA – Matrícula nº 228-4
ALTAIR FRANCO DE GODOY – Matrícula nº 277-1
MÁRCIA HELENA FAVARES IGNÁCIO – Matrícula nº 363-8
ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS – Matrícula nº 368-8
ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES CEZARINI – Matrícula nº 299-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro/2017.

São Bernardo do Campo, em 22 de março de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Registrada neste IMA-GS- Gabinete e, na
Mesma data, afixada no Quadro de editais.
Eliane de O. M. Cezarini
Oficial de Gabinete

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MEDFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME.**, no valor de **R\$ 15.013,00** (quinze mil e treze reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.00226.00-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 097/2017.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$19.620,00** (dezenove mil, seiscentos e vinte reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.41511.00-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 086/2017.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **CARDIOLAINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 13.420,00** (treze mil, quatrocentos e vinte reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.01695.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 113/2017.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2017

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	7.328.038,32	Passivo Circulante	8.819.587,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.697.902,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	7.978,97
Creditos A Curto Prazo	3.332.068,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	8.514.040,13
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	101.262,24	Demais Obrigações a Curto Prazo	232.345,72
Estoque	1.194.105,34	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	65.222,63
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	2.700,00	Passivo Não-Circulante	13.980.996,20
Ativo Não Circulante	75.635.544,62	Total do Passivo	22.800.583,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.978.740,91	Patrimônio Líquido	55.094.363,11
Investimentos	280.992,23	Patrimônio Social	-
Imobilizado	61.374.376,70	Superávit ou Déficit Acumulados-	54.770.144,94
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	324.218,17
Total	82.963.582,94	Total	77.894.946,76

VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 4.904.127,54 VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 9.972.763,72

Personal e Encargos	427.370,42	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	9.887.876,29
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.437.077,27	Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	84.887,43
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	56.291,74	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	256.074,57	Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Tributários	65.222,63	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-
Custo das Mercadorias Vendidas	631.968,89		
S O M A	87.867.710,48	S O M A	87.867.710,48

Resultado Patrimonial Do Período:	5.068.636,18		
ATIVO FINANCEIRO	2.797.164,61	PASSIVO FINANCEIRO	111.813.493,94
ATIVO PERMANENTE	80.166.418,33	PASSIVO PERMANENTE	18.901.494,29
		SALDO PATRIMONIAL	-47.751.405,29
TOTAL	82.963.582,94	TOTAL	82.963.582,94

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente	ALMIRO ANTONIO FRANCHI Exercendo em substituição as funções de Diretor Administrativo e Financeiro	JOSE ERNESTO LOPES ORTEGA Chefe da Seção de Contabilidade	MARIO GONZAGA DA SILVA Contador CRC 1 SP119729/O8
---	--	--	--

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JANEIRO DE 2017

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 327.803,09

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

PORTARIA Nº 10.599, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia IGOR DE SOUZA FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.600, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ADRIANA DE SOUZA FRANCO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.601, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.602, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ANACLETO KAZUMI KABUKI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.603, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ANTONIO GARCIA DE MORAIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.604, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia HELIOMAR COELHO SILVA JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.605, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia TABITA GIULIANE DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.606, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.607, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia DIOGO TADEU CHAGAS DOS REIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.608, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia HELIO MORIHARA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.609, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia CLOVES COSTA RIBEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.610, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.611, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia LEONORA FORNAZEIRO DE PAULA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 07 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.612, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia FABIANO GOMES DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 09 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.613, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.614, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ISAIAS DA CONCEIÇÃO GONCALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.615, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia GILSON GONÇALVES LEMES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.616, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia LUCIENE ANDRÉ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 07 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.617, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia KELI CRISTINA DELFINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 07 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.618, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ELLEN CRISTINA SOARES JARDIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 07 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.619, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia MARCIA DA SILVEIRA ROSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.620, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia LEANDRO DOMINGUES MINETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.621, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia THAYNA LIMA FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.622, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia JUSSARA CORREIA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 07 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.623, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia DANIEL TOMÉ DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 08 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.624, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia MARCIO DUARTE MATEUS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 08 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.625, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ANTONIO NATAL BUONFIGLIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 10.626, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia HEVELTON COLARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 10.627, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia EDMAR ARAGAO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 10.628, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia RONALDO LOPES CAETANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.629, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia SABRINA MORAIS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.630, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia MARCIO FRANÇA ALTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

PORTARIA Nº 10.631, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia WELLINGTON APARECIDO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 06 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 10.632, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia MEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 06 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 10.633, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia JOSÉ PUTAROV JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 06 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 10.634, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ERIKA LUCY DE SOUZA CALIL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 07 de março de 2017, no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS.

PORTARIA Nº 10.635, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia GISLENE BERLANDI BONIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 07 de março de 2017, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 10.636, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ADRIANA SOUZA PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, referência "CC-17", Tabela QPE-PPVIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 08 de março de 2017, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 10.637, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ANTONIO IRAILSON BEZERRA SABOIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 08 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO.

PORTARIA Nº 10.638, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia LEONARDO CASTRO FERREIRINHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 08 de março de 2017, no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.639, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia FABRICIO VECCHIES PASIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 10 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 10.640, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ROBSON FERREIRA DE MORAIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 10 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 10.641, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia RICARDO PERES MARQUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 10.642, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia VANDERLEI FERDINANDI DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

PORTARIA Nº 10.643, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ELISABETE CRISTINA GOES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017, a partir de 03 de março de 2017, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 10.645, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Nomeia TALITA TAVARES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 10.646, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ANGELICA DIAS GOUVEIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 13 de março de 2017, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.647, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Nomeia JOSE CARLOS BUENO ARANTES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 14 de março de 2017, no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.648, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Exonera POLIANNARA RAMOS DE MORAES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.649, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nomeia MARCIA DELFIM BORGES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 15 de março de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

PORTARIA Nº 10.650, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nomeia MARIA DAS GRACAS DE JESUS OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 15 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 10.651, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nomeia NILVA SOUSA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 15 de março de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.652, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nomeia EMERSON DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 15 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ.

PORTARIA Nº 10.653, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ELIANIA SANTOS DE CARVALHO MAROTTI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 15 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 10.654, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, designa Pregoeiro e dá outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros – FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, MARCELO MASSAHARU SASAKI, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO e JIMMY TORELLI DOS SANTOS; Suplentes - DAIANE FERNANDES BARATELA, MAGALI PAIVA, ANSELMO MENDES LOPES FILHO, WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO e DANILLO YUZO AKIYAMA.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, as servidoras FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA e SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, respectivamente; e como suplentes, os servidores DAIANE FERNANDES BARATELA e WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO, respectivamente.

Art. 3º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ZULLI, Pregoeiro da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e como Pregoeiro Substituto, o servidor VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA.

Art. 4º. Designar para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, os servidores: Membros, FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, MARCELO MASSAHARU SASAKI, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO e JIMMY TORELLI DOS SANTOS; Suplentes - DAIANE FERNANDES BARATELA, MAGALI PAIVA, ANSELMO MENDES LOPES FILHO, WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO e DANILO YUZO AKIYAMA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.012, de 09 de agosto de 2016.

São Bernardo do Campo, em 14 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário
IVAN SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº 10.655, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Designa funcionários para integrar a Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio CAPP.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017; o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e o artigo 7º, da Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP, os servidores ANSELMO MENDES LOPES FILHO e SANDRA CLARA GERBELLI, respectivamente; e como suplentes, os servidores LEO WATANABE e FABIANO DANTAS GOMES.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP, os servidores ANSELMO MENDES LOPES FILHO e SANDRA CLARA GERBELLI, respectivamente; e como suplentes, os servidores LEO WATANABE e FABIANO DANTAS GOMES, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.469, de 05 de novembro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário
IVAN SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 10.656, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Designa funcionários para integrar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017; e o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP, para o biênio 2017/2018, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros - JOSE MAURICIO BARCELINI, CARLOS ALBERTO ZULLI, DERCIO GIL JUNIOR, MAGALI PAIVA, VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, ANSELMO MENDES LOPES FILHO e SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA; Suplentes: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, ANSELMO MENDES LOPES FILHO, SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, MARCOS ANTONIO DE REZENDE, LEO WATANABE e REGIS AUGUSTO WATANABE.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP, os servidores JOSE MAURICIO BARCELINI e VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, respectivamente; e como suplentes, os servidores VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA e MARCOS ANTONIO DE REZENDE, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.468, de 05 de novembro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário
IVAN SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 10.657, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Ouvidoria Legislativa, designa funcionário para exercer a função gratificada de Ouvidor Legislativo e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o que dispõe o artigo 34, inciso X, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo,
RESOLVE:

Art. 1º A Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, com apoio do servidor designado para a função gratificada de Ouvidor Legislativo, criada pela lei nº 6.530/2017, desenvolverá uma interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal.

Art. 2º Designar os servidores KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO e ANGELA DOS REIS CIRERA, titular e suplente, respectivamente, para responder pela função gratificada de Ouvidor Legislativo, nos termos do art. 26 e art.32, da Lei 6.530, de 9 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário
IVAN SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 10.658, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Designa funcionário para o desempenho de atividade de operador do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017 e no artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ ROBERTO FERREIRA e KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO, titular e suplente, respectivamente, para responder pelo expediente do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, nos termos dos artigos 6º, inciso XI e 26, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.999, de 12 de julho de 2016.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário
IVAN SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 10.659, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso-CADA.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017; e o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros - FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, JULIANA SARETTA VERISSIMO e ANGELA DOS REIS CIRERA; Suplentes - DAIANE FERNANDES BARATELA, SUELY DUARTE DE MATOS e MARCELO RAMOS DA SILVA.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, os servidores FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA e ANGELA DOS REIS CIRERA, respectivamente; e como suplentes, os servidores DAIANE FERNANDES BARATELA e MARCELO RAMOS DA SILVA, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.000, de 12 de julho de 2016.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário
IVAN SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 10.660, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Nomeia REGIANE APARECIDA DA SILVA DANTAS DOS REIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 16 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 203, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de março de 2017, a Sra. LETÍCIA SHIOSE BABA, classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, Referência "CE-23", Tabela QPE-PP-VI - Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Apostila nº 1.045/2017

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 089/1992, que nomeou RICARDO PEREIRA DA SILVA no cargo efetivo de Encarregado do Serviço de Compras, referência "28-A", alterado pelas Apostilas nos 144/1995, 447/1999, 555/2003, 570/2004, 646/2007, 780/2010, 833/2013, 897/2014 e 945/2015, para declarar que a partir de 03 de março de 2017, as atribuições do cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo ocupado pelo servidor, passaram a ser aquelas designadas para a Área de Qualificação: Compras, nos termos do Anexo II - Quadro VI da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

Apostila nº 1.046/2017

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 090/1992, que nomeou SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, no cargo efetivo de Encarregado de Serviço de Protocolo e Arquivo, referência "28-A", alterado pelas Apostilas nºs 220/1995, 572/2004, 785/2010, 899/2014 e 949/2015, para declarar que a partir de 03 de março de 2017, as atribuições do cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo ocupado pela servidora, passaram a ser aquelas designadas para a Área de Qualificação: Protocolo e Arquivo, nos termos do Anexo II - Quadro VI da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

Apostila nº 1.047/2017

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 099/1996, que nomeou EGGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA no cargo efetivo de Encarregado do Serviço de Administração de Pessoal, referência "33-A", alterado pelas Apostilas nºs 571/2004, 610/2005, 763/2010, 836/2013, 898/2014, 920/2015 e 935/2015, para declarar que a partir de 03 de março de 2017, as atribuições do cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo ocupado pela servidora, passaram a ser aquelas designadas para a Área de Qualificação: Administração de Pessoal, nos termos do Anexo II - Quadro VI da Lei Municipal nº 6.530 de 09 de março de 2017.

Apostila nº 1.048/2017

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 119/2006, que nomeou MARCELO MASSAHARU SASAKI, no cargo efetivo de Assistente de Controladoria, referência "27-A", alterada pelas Apostilas nºs 775/2010, 838/2013, 894/2014, 912/2015, 942/2015 e 1.042/2016, para declarar que a partir de 03 de março de 2017, as atribuições do cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo ocupado pelo servidor passaram a ser aquelas designadas para a Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças, nos termos do Anexo II - Quadro VI da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

Apostila nº 1.049/2017

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 159/2009, que nomeou MARCELO RAMOS DA SILVA, no cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, referência "27-A", alterada pelas Apostilas nºs 776/2010, 895/2014, 913/2014, 922/2015 e 1.043/2016, para declarar que a partir de 03 de março de 2017, as atribuições do cargo efetivo de Agente Legislativo ocupado pelo servidor, passaram a ser aquelas designadas para a Área de Qualificação: Biblioteca, nos termos do Anexo II - Quadro VI da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

Apostila nº 1.050/2017

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 178/2010, que nomeou ANGELA DOS REIS CIRERA, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, referência "27-A", alterada pelas Apostilas nºs 755/2010, 896/2014, 902/2014, 931/2015 e 1.044/2016, para declarar que a partir de 03 de março de 2017, as atribuições do cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo ocupado pela servidora, passaram a ser aquelas designadas para a Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, nos termos do Anexo II - Quadro VI da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515, DE 16 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2017, de autoria da Vereadora Liana Duarte de Oliveira Feliciano) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Dr. Mário Henrique de Abreu.

RESOLUÇÃO Nº 3.105, DE 16 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 16/2017, de autoria do Vereador Josias João de Paz) Dispõe sobre a realização de sessão solene alusiva à comemoração do "Aniversário de Fundação da Vila São Pedro", e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.106, DE 16 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 17/2017, de autoria da Vereadora Liana Duarte de Oliveira Feliciano) Dispõe sobre a realização de sessão solene em comemoração ao "Aniversário do Bairro Pauleícia", e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	04/2017
Processo de Compra n.º:	175/2016
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Prescon Informática e Assessoria Ltda.
Objeto:	Licenciamento de uso de sistema informatizado de Recursos Humanos
Valor:	R\$ 71.500,00
Modalidade de licitação:	Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura:	20/03/2017
Vigência:	20/03/2017 a 20/04/2018

Contrato n.º:	05/2017
Processo de Compra n.º:	38/2017
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	A. de Souza Cardoso Engenharia Ltda. ME.
Objeto:	Elaboração de parecer técnico referente à constatação de patologias na edificação do prédio sede da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Valor:	R\$ 7.800,00
Embasamento Legal:	artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
Data de assinatura:	21/03/2017
Vigência:	21/03/2017 a 21/06/2017

Contrato n.º:	11/2014 - Aditamento 04
Processo de Compra n.º:	34/2014
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.
Objeto:	Manutenção predial - redução de posto de serviço
Valor:	Valor mensal reduzirá de R\$ 24.156,41 para R\$ 21.904,40
Modalidade de licitação:	Tomada de Preços, Lei 8.666/93 e alterações
Data de assinatura:	22/03/2017
Vigência:	22/03/2017 a 20/05/2017

José Mauricio Barcelini
Secretário Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º:	06/2017
Processo de Compra n.º:	18/2017
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento e impressão de envelopes
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 06 de abril de 2017
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 06 de abril de 2017.
Retirada do edital:	site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais) e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC SP Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

Acabar com o mosquito é um dever de todos.

Quando a população participa no combate ao mosquito, o resultado aparece. Colabore com a nossa São Bernardo: não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro. Essa é a única maneira de se prevenir.

Chegou a hora da gente se unir de novo contra a dengue:



Coloque areia nos pratinhos dos vasos;



Guarde pneus em locais cobertos;



Guarde as garrafas de cabeça para baixo;



Lave e mantenha a caixa d'água tampada;



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha as lixeiras tampadas;



Limpe a laje e as calhas para não acumular a água das chuvas;



Mantenha as piscinas limpas e tratadas com cloro.

Não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro.

Para mais informações ou denúncias,
ligue: 0800-195565



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO